



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Presencial

Barra do Garças - MT

2018

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Manoel Rodrigo Moreira

Elizeu Demambro

Deise Palaver Garcia

Jane Santos Oliveira

Fernanda Luzia de Almeida Miranda

Tuíse Brito Rodrigues

Michel Miguel Elias Temer Lulia
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL

Rosseli Soares da Silva
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Eline Neves Braga Nascimento
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Willian Silva de Paula
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO

Carlos André de Oliveira Câmara
PRÓ-REITOR DE ENSINO

Marilane Alves Costa
DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Leandro Miranda
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS

Guilherme Lumina Pupatto Júnior
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS

Manoel Rodrigo Moreira
Elizeu Demambro
Deise Palaver Garcia
Jane Santos Oliveira
Fernanda Luzia de Almeida Miranda
Tuíse Brito Rodrigues
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	11
2 PERFIL INSTITUCIONAL	11
2.1 Missão Institucional	14
2.2 Objetivos Institucionais	14
3 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	15
3.1 Dados Cadastrais da Instituição	17
3.2 Perfil do Campus	17
3.3 Vocação do Campus	18
3.4 Objetivos do Campus	18
3.5 Caracterização Regional do Campus	19
4 JUSTIFICATIVA	22
5 OBJETIVOS DO CURSO	23
5.1 Objetivo Geral	23
5.2 Objetivos Específicos	23
6 ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE	24
7 DIRETRIZES	27
7.1 Diretrizes Metodológicas para Formação do Curso	27
7.2 Diretrizes Legais do Curso	28
8 REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO	31
9 PÚBLICO ALVO	32
10 DA INSCRIÇÃO	32
11 MATRÍCULA	33
12 TRANSFERÊNCIA	34
12.1 Transferência Interna	34
12.2 Transferência Externa	34

13 PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO.....	35
14 PERÍODO ESTIMADO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO	37
15 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	37
<i>15.1 Projetos e Ações Especiais de Educação Inclusiva</i>	<i>41</i>
<i>15.2 Projeto Integrador</i>	<i>43</i>
<i>15.3 Atividades Complementares.....</i>	<i>47</i>
16 DIMENSIONAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES	48
<i>16.1 Matriz Curricular</i>	<i>48</i>
17 FLUXOGRAMA.....	51
18 EMENTÁRIOS DOS COMPONENTES CURRICULARES	52
19 PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA: ARTICULAÇÃO COM O ENSINO E A EXTENSÃO	87
20 METODOLOGIA.....	88
21 AVALIAÇÃO.....	89
<i>21.1 Avaliação Institucional.....</i>	<i>90</i>
<i>21.2 Avaliação de Aprendizagem.....</i>	<i>90</i>
22 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	95
23 ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	97
24 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	102
25 POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO	104
26 EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS.....	105
27 QUADRO DE SERVIDORES	106
<i>27.1 Servidores Docentes.....</i>	<i>106</i>
<i>27.2 Servidores Técnicos Administrativos</i>	<i>107</i>
28 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS.....	108

29 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	112
30 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	113
ANEXO I	120
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120
ANEXO II	123
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	123
ANEXO II-A	133
ANEXO II-B	134
ANEXO II-C	135
ANEXO III	136
REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	136
ANEXO IV	141
REGIMENTO DO COLEGIADO DE CURSO	141

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO DE NEGÓCIOS

NÍVEL e TITULAÇÃO: GRADUAÇÃO

HABILITAÇÃO: TECNÓLOGO (A) EM GESTÃO PÚBLICA

ATO AUTORIZATIVO: Portaria nº 115, de 29 de janeiro de 2010, Ministério da Educação. Publicado no DOU 01/02/2010, Seção 1, pág. 15.

REGIME DE MATRÍCULA: Semestral.

Matrícula por:	Periodicidade Letiva	Valor do período	Valor anuidade
Regime por componentes Curriculares	Semestral	—	—

TOTAL DE VAGAS ANUAIS

Turno de funcionamento	Vagas por turma	Número de turmas/semestre	Total de vagas anuais	Observações
Noturno	40	1	40	

CARGA HORÁRIA

Carga horária Total do curso	Prazo de integralização da carga horária	
	limite mínimo (semestres/ano)	limite máximo (meses/semestres)
1.858 h (incluindo 120 h de Atividades Complementares)	<i>6 semestres / 3 anos</i>	10 semestres / 5 anos

PÚBLICO-ALVO

Concluintes do Ensino Médio, funcionários públicos, professores e demais interessados selecionados por meio de processo seletivo de ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças.

INGRESSO

Processo Seletivo Interno;

Processo Seletivo SISU;

Edital de Transferência Interna – Mobilidade;

Edital de Transferência Externa e Portador de Diploma.

1. APRESENTAÇÃO

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apresenta a concepção de ensino e aprendizagem, pesquisa e extensão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (CSTGP) oferecido pelo Campus Barra do Garças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). Sua elaboração percebe o curso, a partir do que fundamenta Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Instituição quanto a suas concepções e diretrizes, além do que dispõe o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao abrigar que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social” (LDBEN, Art. 1º, § 2º).

Estão presentes em seu arcabouço, a concepção de curso, o Perfil Profissional de Conclusão, os Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem, o Sistema de Organização Curricular, a Prática Profissional, isto é, toda a sua organização Didático-pedagógica, Infraestrutura disponível, assim como, integrantes do corpo discente e técnico como forma de garantia para o pleno desenvolvimento do curso.

É resultante das comissões formalmente constituídas por docentes, especialistas na área de conhecimento do eixo Tecnológico Gestão de Negócios, técnicos administrativos, como técnicos em assuntos educacionais e pedagogos de forma participativa em acordo com as demandas da região de Barra do Garças. Unifica o pleito dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade. Portanto, se consubstancia como trajetória da formação dos profissionais que se direcionam à atuação e elaboração de políticas públicas propiciando uma Gestão Pública eficaz.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

A Lei de nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A partir de então, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são criados. A rede se vincula ao Ministério da Educação e além dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, também se agregam a rede às várias outras instituições federais (Art. 1º).

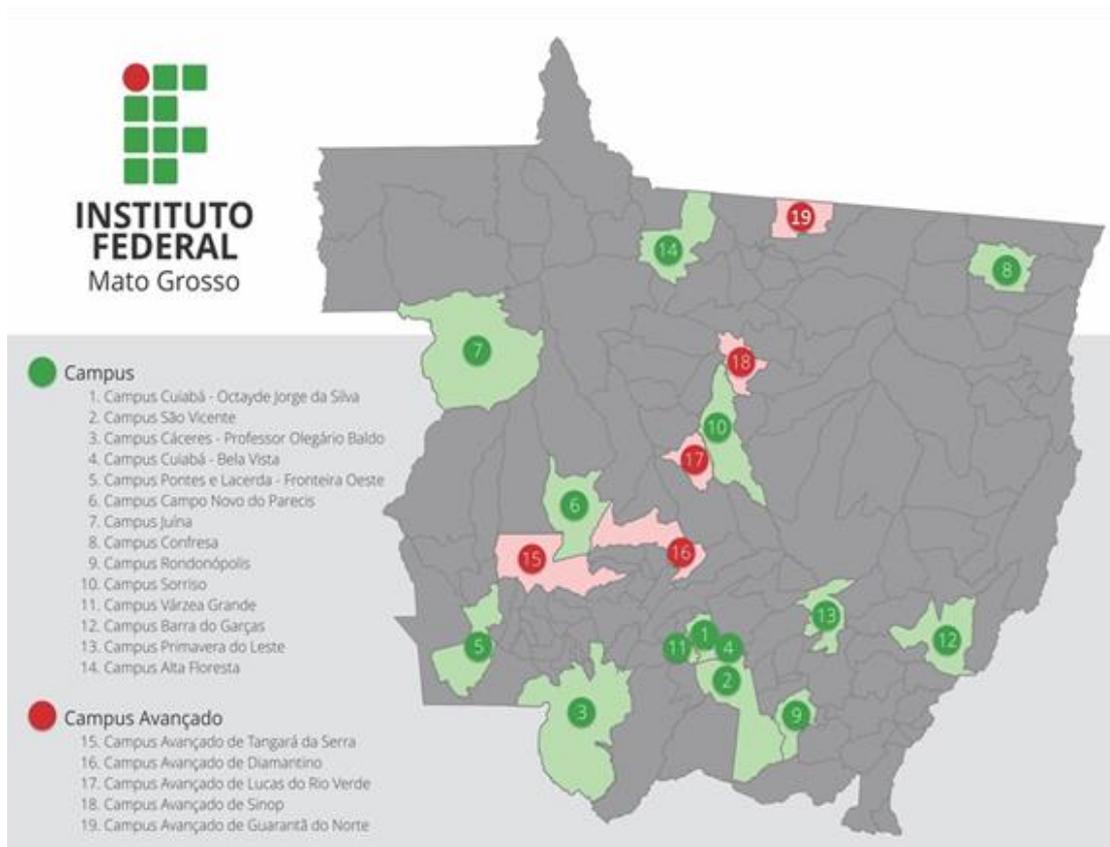
Nesse ínterim, O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT nasce com Reitoria e *campi* espalhados por uma área de 903.202,446 km² com a maior parte do território estadual (47%) pertence a Floresta Amazônica e um população estimada em 2017 de 3.344.544 pessoas (IBGE CIDADES, 2018).

Em seu nascedouro, integrou o Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres. É uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem no Estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica e conta com 14 *campi*: *Campus* Alta Floresta, *Campus* Barra do Garças, *Campus* Cáceres, *Campus* Campo Novo do Parecis, *Campus* Confresa, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, *Campus* Cuiabá – Bela Vista, *Campus* Juína, *Campus* Pontes e Lacerda, *Campus* Primavera do Leste, *Campus* Rondonópolis, *Campus* São Vicente, *Campus* Sorriso, *Campus* Várzea Grande, e ainda com 5 *campi* avançados, ou seja, *Campus* Avançado de Diamantino, *Campus* Avançado de Tangará da Serra, *Campus* Avançado de Lucas do Rio Verde e *Campus* Avançado de Sinop e *Campus* avançado de Guarantã do Norte e 5 Centros de Referência, o de Jaciara e Campo Verde vinculados ao *Campus* de São Vicente; Referência de Canarana vinculado ao *Campus* Barra do Garças, Referência do Pantanal vinculado ao *Campus* Octayde e Referência de Paranaíta vinculado ao *Campus* de Alta Floresta).

Sua Reitoria se encontra instalada em Cuiabá e centraliza a coordenação de todos os *campi*. O IFMT é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

O IFMT oferta cursos técnicos de nível médio nas modalidades integrado, concomitante e subsequente ao ensino médio. Além disso, conta com o Proeja, um curso direcionado para a formação técnica profissionalizante de jovens e adultos, cursos superiores (tecnologia, bacharelado e licenciatura) e pós-graduação. A figura abaixo possibilita a abrangência da instituição ocupando o espaço do Estado de Mato Grosso pela sua oferta de educação técnica tecnológica profissionalizante federal:



Fonte: IFMT, 2017.

Nos parágrafos 1º e 2º da Lei de nº 11.892 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, preceitua-se que os Institutos Federais são equiparados às universidades federais, quando se trata de disposições que orientam a sua regulação, avaliação e supervisão.

Os Institutos Federais exercem, também, o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. Já nos parágrafos 3º e 4º, delega-se a eles a autonomia para criar e extinguir cursos dentro dos limites de sua área de atuação territorial e registrar diplomas dos próprios cursos que oferece, mediante a autorização do seu Conselho Superior, podendo oferecer cursos de educação à distância em acordo com a legislação específica.

2.1 Missão Institucional

“Educar para vida e para o trabalho.”

2.2 Objetivos Institucionais

O Art. 7º, da Lei de criação dos Institutos Federais, de nº 11.892/2008, em seus incisos I a VI, define os objetivos dos Institutos Federais, em acordo com as finalidades acima enumeradas, com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional; cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos. (BRASIL, 2008).

3. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS

A criação do *Campus* Barra do Garças atende a meta do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Fase II do MEC/SETEC em 2007, leva em consideração a própria natureza dos Institutos Federais, já que, prima pela descentralização da oferta de qualificação profissional com foco no desenvolvimento socioeconômico de cada região.

Do ponto de vista teórico e ideológico, o Campus se orienta pelo Projeto Pedagógico Institucional do IFMT ao optar por uma educação emancipadora de perspectiva histórico social, direcionada à superação das desigualdades ao conceber a educação como um processo singular, fruto da construção pessoal e coletiva que promova, de fato, a aprendizagem como forma de reação contra hegemônica às práticas tradicionais que desconsideram o princípio do *humanismo*¹. A educação humanística em documento legal do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009/2014, mantida no PDI 2014/2018, reafirma os documentos legais no Brasil, como o Plano Nacional de Educação que incorporou o texto da Constituição de 1988 no período da Constituinte entre 1987/88, uma proposta do Deputado Florestan Fernandes:

Art.214. A Lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam a erradicação do analfabetismo, universalização da qualidade do ensino, formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do país (BRASIL, 1988)².

O *Campus* Barra do Garças foi criado por meio da Portaria Nº 115 de 29 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 01/02/2010, Seção 01, pág. 15. A partir de 2007 o IFMT, as Prefeituras Municipais de Barra do Garças, Aragarças/GO e Pontal do Araguaia/MT e a comunidade dessas cidades inicia discussões no intuito de reconhecimento das possibilidades e das demandas locais para implantação de cursos técnicos e superiores profissionalizantes.

Para Miguel Reale (2005, p. 02), “[...] o humanismo representa um programa de conhecimento da capacidade criadora do homem em todos os sentidos, valendo-se, sobretudo, dos recursos da natureza. O que prevalece no humanismo é sempre um desejo de inovar, de criar coisas novas, vendo no presente sempre uma oportunidade de instaurar novos, valores[...] não se deve esquecer que a consciência humanística implica um senso de igualdade. [...] O humanismo é, em suma, uma forma de espiritualismo, cujo valor maior é o da pessoa humana”.

² BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

Em 2009, o IFMT recebeu, como resultado dos encontros, o IFMT a estrutura física de uma Escola Agrícola doada pelo Município de Barra do Garças. O terreno total doado ao instituto é de 365.000 m², sendo área construída de 3.053,54 m². Suas edificações foram objeto de readequação a fim de atender as necessidades do novo *Campus*. A essa área construída somam-se 5.000,00 m² do prédio novo, obra atualmente paralisada. Com a conclusão dessa obra, a área construída total atingirá 8.053,54 m².

As atividades didáticas no *Campus* Barra do Garças iniciaram-se em 4 abril de 2011. Os primeiros cursos oferecidos foram o Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio em período diurno e o Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática no período noturno.

Em razão das obras de adequação dos prédios da antiga Escola Agrícola municipal, as atividades tiveram início em espaço cedido pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – *Campus* Araguaia, em Barra do Garças. Entretanto, em 14 de março de 2012, o *Campus* do IFMT - Barra do Garças inicia seus trabalhos na antiga Escola Agrícola, já adaptada às necessidades da proposta educacional de educação técnica e tecnológica profissionalizante.

Nesse mesmo ano incluem-se aos cursos já existentes os cursos na modalidade integrada ao Ensino Médio em Técnico Integrado de Informática, Curso Técnico Integrado de Alimentos, Curso Técnico Integrado em Comércio, e na modalidade subsequente – Curso Técnico Subsequente de Secretariado e o Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

A região atendida pelo Campus Barra do Garças, não se remete, apenas, ao Estado de Mato Grosso, haja vista a sua localização entre fronteiras com o Estado de Goiás, segundo dados do IBGE CIDADES (2017), O município de Barra do Garças apresenta população estimada no ano de 2017 em 58.974 habitantes. Porém, as cidades em seu entorno propiciam um leque para as ações educacionais propostas pela Rede de Educação Técnica Profissionalizante a qual o Instituto Federal de Mato Grosso se insere.

Dentre as cidades do entorno, destacam-se, ainda segundo a mesma fonte, as cidades de Pontal do Araguaia (MT) com 5.395 habitantes, Aragarças (GO) com 18.305 habitantes, General Carneiro (MT) com 5.027 habitantes, Torixoréu (MT) com 4.071 habitantes, Araguaiana (MT) com 3.197 habitantes, além de Nova Xavantina (MT) com 19.643 habitantes e Canarana 18.754 habitantes. A última cidade citada, Canarana, é

onde o *Campus* Barra do Garças possui uma unidade avançada e a população desse entorno, considerada pela abrangência do *Campus*, ultrapassa os 116 mil habitantes.

Ao se considerar essas populações das cidades vizinhas, percebe-se a dimensão de possibilidades para o atendimento dentro da proposta “de estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional” (PDI, 2014/2018).

3.1 Dados Cadastrais da Instituição

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Barra do Garças			C.N.P.J.: 10.784.782/0008-27
Endereço: BR 158 - Radial José Maurício Zampa, s/n, Bairro Industrial, Barra do Garças – MT. CEP: 78.600-000			Home Page: www.bag.ifmt.edu.br
Cidade Barra do Garças	UF MT	CEP 78.600-000	DDD/Telefone (66) 3402-0100
Nome do Responsável Leandro Miranda			CPF 693.814.961-53
CI/Órgão Expedidor 1191824-1 SJ/MT	Cargo Professor	Função Diretor-Geral	Matrícula 1505727
Endereço Travessa 1, nº 91, Bairro São João			CEP 78.600-000

3.2 Perfil do Campus

Segundo o PDI 2014/2018, o *Campus* de Barra do Garças tem por objetivo atender à demanda local de mão de obra especializada nos vários setores da economia, compreendidos o comércio, a indústria, o setor de prestação de serviços e as instituições públicas, ofertando cursos nas diversas modalidades previstas pelo Ministério da Educação, em conformidade com as necessidades detectadas junto à comunidade local em cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a que se propõe, considerando as condições de evolução de sua estrutura física e de recursos humanos (PDI, p 35, 2014-2018).

O *Campus* atua na oferta de cursos ligados aos eixos tecnológicos de Ambiente e Saúde, Informação e Comunicação, Produção Alimentícia e Gestão e Negócios, oferta Pós Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia e está em fase de redimensionamento de

seus eixos tecnológicos. Nesse sentido, o novo PDI do IFMT, com comissão já instituída, apresentará proposta de redefinição e realinhamento de eixos para melhor atender as necessidades da região e às próprias condições de oferta de cursos do *Campus*.

3.3 Vocação do Campus

Assim como o IFMT, o *Campus* Barra do Garças visa proporcionar a formação holística do ser humano em seu caráter científico, tecnológico e humanístico nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação e capacitação de profissionais para o mundo do trabalho.

3.4 Objetivos do Campus

O *Campus* Barra do Garças abarca os mesmos objetivos da Instituição a qual pertence e tem como foco os seguintes objetivos:

I. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II. Ministrando cursos de formação inicial e continuada em todos os níveis e modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas da educação, ciência e tecnologia;

III. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade;

IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI. Ministrando em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos.

3.5 Caracterização Regional do Campus

A criação do *Campus* Barra do Garças do IFMT surgiu da necessidade de ampliação da área de atuação do IFMT na região do Médio Araguaia, a qual abriga uma população de 58.974 pessoas, o que representa o 1º lugar em população em sua microrregião³. A Região Leste IV compreende a macrorregião⁴ a qual Barra do Garças é Cidade Polo (Cidades polo se caracterizam por se constituírem em cidades distantes das capitais que exercem grande influência sobre as demais núcleos urbanos menores). A Região Leste IV abrange o total de 17 municípios e conta com uma população de 189.346 habitantes em 2010, correspondendo a 6,2% da população estadual e a 6ª população dentre as outras regiões de planejamento do Estado de Mato Grosso no mesmo ano (IBGE, 2017).

Conforme essa divisão em regiões da SEPLAN/MT, o 7º Seminário Regional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ocorrido em Água Boa em 2012, os indicadores econômicos perceberam maior representatividade na indústria, tanto no Estado como na Região Leste IV. O estudo sugere a existência de um potencial

³ Microrregião do Médio Araguaia corresponde as cidades de Cocalinho, Araguaiana e Barra do Garças.

⁴ A Região Leste IV, em que Barra do Garças é Cidade Polo, compreende Água Boa, Nova Xavantina, Canarana, Campinápolis, Querência, Ribeirão Cascalheira, Novo são Joaquim, Cocalinho, Pontal do Araguaia, General Carneiro, Torixoréu, Araguaiana, Nova Nazaré, Ribeirãozinho, Ponte Branca e Araguainha. (Indicadores e Potencialidades Econômicas da Região: Leste do Estado de Mato Grosso.

maior a ser explorado no mesmo setor, levando-se em consideração a produção primária e a disponibilidade de matérias primas brutas industrializáveis (FIEMAT, 2012)⁵.

Outras potencialidades da região, percebidas pelo mesmo Seminário, destacam as possibilidades de expansão nos diversos setores, dentre os quais aponta com destaque: pecuária bovina, agricultura orgânica e agronegócio, turismo cultural e ecológico (incluído a pesca esportiva) e mineração, que significa potencial de agregação de valores nesses e outros segmentos pela inclusão ou fortalecimento da industrialização na cadeia produtiva (FIEMAT, 2012).

Em 1º de Janeiro de 2018, o número de empregos formais é de 11.794. o que equivale a aproximadamente 20% em relação a população do município (CAGED, 2018).

O PIB per capita do município de Barra do Garças é o 26.624,26 (R\$), a cidade é a 1º colocada na microrregião⁶ e o 141º do Estado de Mato Grosso. Totaliza 763.036,06 (R\$) x 1000 oriundo da prestação de serviços, 279.905,74 (R\$) x 1000 da Indústria e 90.659,69 (R\$) x 1000 do PIB são remanescentes de atividades da agropecuária (IBGE CIDADES, 2016).

A produção agrícola de cereais e leguminosas e oleaginosas se consiste em arroz (com casca), girassol, milho, soja e sorgo granífero. Já a pecuária agrega, em 2016, a aquicultura da matrinxã, pacu e patinga, piau, pirarara, paiaçu, piava, pintado, cachara, cachapira, e pintachara, surubim, tambacu, tambatinga. Além dos citados, o efetivo rebanho bovino com 447.617 cabeças, caprino, equino, galináceo, mel de abelha, ovino e suíno (IBGE Cidades, 2016).

Segundo a Relação Anual de Informação Social (RAIS- 2018), o número de empregos formais em 31 de dezembro de 2016 na Administração Pública perfaz um total de 1.903 empregos no município, sendo 687 masculinos e 1216 femininos. Além disso, a faixa etária que mais emprega no setor é a compreendida entre 30 a 39 anos. A remuneração média de empregos formais na área é a de 3.129,45, considerada a maior média de remuneração, sendo 3.029,81 para homens e 3.185,88 para mulheres.

Ao se considerar a microrregião do Médio Araguaia no setor de Administração Pública, em acordo com o mesmo informante, o subsetor Administração pública direta e

autárquica possui um total de 12 estabelecimentos, o que representa aproximadamente 2% do total do Estado.

Demambro (2017), professor da área administrativa, efetivo do *Campus Barra do Garças*, ao desenvolver sua tese acerca dos impactos econômicos e sociais que as obras de infraestrutura viária desencadeiam em municípios mato-grossenses situados ao longo da rodovia BR 158, tais como, Barra do Garças, Água Boa, Canarana e Confresa, no período compreendido entre 2000 e 2014, inicia seu estudo na cidade de Barra do Garças, a localiza, por meio de suas pesquisas no IBGE (2008), como Centro sub-regional A, um nível constituído por 85 cidades, com medianas de 95 mil habitantes e 112 relacionamentos com outros municípios, incluindo Água Boa, Canarana e Confresa.

O mesmo autor, ao avaliar os impactos econômicos e sociais das transformações produtivas, na área do cerrado brasileiro, derivados das obras de infraestrutura de rodovias, procurou explicar a natureza do processo de integração regional em Mato Grosso, no período atual, e projetá-lo para os próximos anos, a partir das obras de infraestrutura viária em questão. Nesse caso, ressalta, não só para Barra do Garças, como para todos os municípios com os quais ela se relaciona por meio da rodovia BR 158 a perspectiva de que:

Vive-se agora a preocupação do mundo com a produção de alimentos e essa região se mostra propícia para tal intento, e, assim, aquela que, antes, parecia uma região esquecida, passa a ser vista de maneira diferenciada pelo mercado interno e externo. (DEMAMBRO⁷, 2017, p. 105).

Nesse estudo, o professor Demambro (2017), avalia os impactos econômicos e sociais das transformações produtivas na área do cerrado brasileiro que foram oriundas das obras de infraestrutura de rodovias e além de esclarecer acerca da natureza do processo de integração regional em Mato Grosso, na área em que o Campus IFMT de Barra do Garças se insere, por meio de uma visão do período atual, faz uma projeção para os próximos anos com base nas obras de infraestrutura em questão.

Nesse ínterim, por sua constituição, como Cidade Polo, conforme a classificação do IBGE, Barra do Garças acaba por concentrar as várias empresas de órgãos federais e estaduais, de forma a propiciar serviços da administração pública e também autárquicas, serviços que notadamente acompanham o processo de crescimento dos setores econômicos e sociais da região.

Um ambiente que vai ao encontro dos objetivos do IFMT, à medida que ministra educação profissional técnica em nível médio e superior, procura estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas por meio de realização de pesquisas aplicadas como proposta de apoiar processos educativos que levem a geração de trabalho e renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

4. JUSTIFICATIVA

A oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública se justifica pelas necessidades das organizações públicas contemporâneas que buscam gestores com ampla visão sobre as ações administrativas e políticas governamentais, capazes de exercerem a gestão na esfera regional, nacional e internacional, com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos da nação. Ademais, a incorporação de novas tecnologias e de estratégias de gestão, somada à necessidade de considerar os cidadãos como detentores do direito de receber serviços públicos eficazes, requerem uma administração voltada a resultados. Isso exige a melhoria de seu desempenho, a ser viabilizada, sobretudo, com a formação dos profissionais da área.

Com base em dados do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG, 2018), o número de servidores civis ativos do Executivo federal é de 634.871⁸ pessoas. No estado do Mato Grosso, estavam na ativa, em dezembro de 2016, 9.402 (nove mil quatrocentos e dois) servidores públicos civis do Poder Executivo Federal. (MPDG, 2017). Esse quantitativo, que não contempla os servidores de outras esferas, destaca a relevância da formação dos profissionais que atuam ou atuarão nas atividades governamentais. Muitos deles requerem uma qualificação adequada para o ofício, primordialmente de nível superior, com vistas a melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Em Barra do Garças, a Administração Pública somava, no final de 2016, 1.903 (mil novecentos e três) empregos formais (MTPS/RAIS, 2016). É válido considerar as demandas das cidades de seu entorno, como os municípios de Pontal do Araguaia, Araguaiana e Cocalinho, contando com 206 (duzentos e seis), 420 (quatrocentos e vinte), 329 (trezentos e vinte e nove) empregos formais no setor, respectivamente

(MTPS/RAIS, 2016). Por estar localizada na divisa entre os Estados de Mato Grosso e Goiás, Barra do Garças pode absorver também as demandas de municípios goianos próximos, como é o caso da cidade vizinha de Aragarças, que contribui com o aumento estatístico de empregos no setor da Administração Pública na região.

Enfim, o curso ora proposto contribuirá para a melhoria dos processos, a qualidade dos serviços e a adoção de práticas inovadoras na Gestão Pública.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1 Objetivo Geral

Formar profissionais competentes para atuarem em instituições públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, em instituições privadas que sirvam à administração pública, bem como em organizações do terceiro setor, intervindo proativa, democrática e eticamente como agente de mudanças nos processos de planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas.

5.2 Objetivos Específicos

O curso tem os seguintes objetivos específicos:

- I. Integrar as ações de ensino, pesquisa e extensão.
- II. Difundir as normas específicas do setor público, com fulcro na participação e no envolvimento com a responsabilidade socioambiental.
- III. Propiciar uma formação fundamentada em preceitos éticos e em normas constitucionais e legais da administração, tendo em vista uma visão sistêmica e integrada da Gestão Pública.
- IV. Desenvolver por meio da pesquisa, o espírito crítico para as análises das conjunturas política, social, econômica, cultural e tecnológica concernentes às práticas cotidianas do setor público.
- V. Propagar a relevância do gerenciamento de recursos, conferindo destaque aos padrões de eficiência, efetividade e eficácia da gestão pública, com o intuito de propiciar um serviço de qualidade e que corresponda às demandas da sociedade.

- VI. Instigar intervenções e estudos sobre a realidade e as necessidades da Gestão Pública e da sociedade, por meio da integração entre as práticas e os conhecimentos, considerando as demandas e desafios locais e regionais.
- VII. Preparar lideranças para a administração pública, gerar novos empreendedores e capacitar profissionais que já integram o mercado para atuarem na gestão pública.
- VIII. Incentivar atitudes inerentes ao convívio social, alicerçadas no respeito à diversidade, tendo em vista o desenvolvimento de equipes a efetiva comunicação interpessoal

6. ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

A oferta de cursos superiores no *Campus* Barra do Garças é resultante do Projeto de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, e encontra previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional - (PDI 2014-2018). Este documento, por sua vez, busca empreender práticas que cumpram as Metas do Plano Nacional de Educação - PNE.

Vale ressaltar que o *Campus* Barra do Garças do IFMT é pioneiro no município na oferta de formação superior pública e gratuita no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios. Muito embora a cidade de Barra do Garças conte com uma população aproximada de 58 mil habitantes, não considerando nesse cômputo as cidades com as quais faz divisa, até a presente proposta não havia, nesse eixo, curso superior tecnológico público em funcionamento na localidade.

A implantação do *Campus* e a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública atendem a Meta 12 do Plano Nacional de Educação, que projeta um aumento da taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, garantida a qualidade da oferta e expansão para 40% das novas matrículas, pelo menos, no segmento público.

A estratégia 12.5, para o atendimento da Meta 12 do PNE, considera o Fomento à diversidade e prevê a ampliação das políticas de assistência estudantil com a intenção de diminuir as desigualdades étnico-raciais e aumentar as taxas de acesso à Educação Superior de discentes oriundos de escola pública, afrodescendentes, indígenas e de

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo a contribuir com o seu desempenho acadêmico.

Em observância às estratégias 12.5 (Fomento à Diversidade) e 12.9 (Ações Afirmativas), o *Campus* Barra do Garças em seus editais para ingresso nos cursos reserva 50% de suas vagas a cotistas provenientes de escolas públicas, dentre eles aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica e os que se declarem pretos, pardos ou indígenas. Com o advento da Lei 13.409 de 2016 (BRASIL, 2016), foram incluídas no rol de destinatários das cotas as pessoas com deficiência, de modo que os editais de ingresso no curso em tela devem conter vagas para elas, acrescentando-as aos grupos que já faziam jus a essa política.

Para o atendimento dessa estratégia, merecem destaque os trabalhos realizados no âmbito do NAPNE do Campus, que vem a ser o Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas. Esse núcleo, que contempla trabalhos de profissionais de áreas distintas, visa atender às necessidades de pessoas que possuem algum tipo de deficiência de natureza transitória ou permanente, prestar apoio aos docentes do curso e solicita a aquisição de materiais didáticos adequados. Os programas de auxílio estudantil e as políticas de controle à evasão, que têm o intuito, respectivamente, de ofertar bolsas com vistas à permanência dos estudantes e de adotar medidas que beneficiem os discentes oriundos das mais diversas realidades, são fundamentais para coibir a evasão e propiciar melhorias no desempenho dos grupos vulneráveis. Outros projetos desenvolvidos no Campus que desenvolvem temáticas relacionadas à educação inclusiva também são fundamentais para o cumprimento da estratégia.

A estratégia 12.7 prevê a garantia de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, dirigindo sua ação, primordialmente, para áreas de grande relevância social.

Para cumprir a Estratégia 12.7, a matriz curricular do curso contempla os componentes *Seminário de Integração Acadêmica*, *Projeto Integrador I e II* e *Trabalho de Conclusão do Curso - TCC*, que somam conjuntamente 174 horas. Cursando esses componentes o estudante desenvolverá um trabalho relacionado diretamente com alguns setores da sociedade e das organizações públicas, conforme descrição constante na organização curricular deste documento.

Os projetos integradores consistirão na realização de propostas de intervenção. Tais propostas podem estar pautadas em linhas temáticas como: Planejamento Governamental, Sistemas de Informação e Instituições Públicas. A partir dessas temáticas os discentes podem, por exemplo, elaborar estratégias para a execução dos Planos Plurianuais do município, para orientar a formulação de políticas públicas para o município e/ou região, otimizar processos de gestão de organizações fundadas nos princípios da autogestão e da economia solidária, dentre outras estratégias possíveis.

Destarte, pode-se dizer que há uma proposta contundente de curricularização da extensão neste Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, visto que o desenvolvimento do Projeto Integrador requer a elaboração e execução de atividades de intervenção na comunidade local.

Vale lembrar que o Projeto Integrador deve obrigatoriamente contemplar ações de caráter extensionista, focadas na busca de alternativas para implementar políticas públicas que possibilitem aprimorar o planejamento das organizações públicas e promovam o relacionamento entre o Estado e as organizações da sociedade civil.

Ademais, a participação e a colaboração do estudante em programas e projetos de extensão devidamente cadastrados nos órgãos oficiais serão consideradas no cômputo das 120 horas destinadas às Atividades Complementares.

Desse modo, esses componentes curriculares atendem a Estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação, sendo destinadas de 294 horas, pelo menos, para realização de ações de caráter extensionista, contribuindo, desse modo com o desenvolvimento da comunidade local.

Pelo exposto, pode-se afirmar que o Projeto pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Barra do Garças se articula com o Plano Nacional de Educação vigente, à medida que busca realizar as metas nele propostas, vinculando os componentes de sua organização curricular com os objetivos que se deseja alcançar na educação superior no interstício de 2014 a 2024.

7. DIRETRIZES

7.1 Diretrizes Metodológicas para Formação do Curso

A proposta deste curso adota algumas diretrizes metodológicas, tais como:

- I. Orientar a concepção e a construção dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, com vistas a contemplar e relacionar os diversos saberes considerados essenciais às sociedades do presente século: os fundamentos teóricos e os princípios básicos dos campos de conhecimento; as práticas decorrentes; o desenvolvimento das habilidades sociais vinculadas à convivência e atuação ética e responsável dos discentes;
- II. Promover qualificação constante dos recursos humanos, instigando o desenvolvimento de sua autonomia, curiosidade e criatividade;
- III. Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos estudantes, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;
- IV. Adotar uma abordagem pluralista dos temas e conteúdos, rejeitando posicionamentos unilaterais e manifestações normativas ou doutrinárias inflexíveis e/ou impositivas;
- V. Orientar as atividades avaliativas da aprendizagem, concebidas como momentos educativos em que se dá a reflexão sobre as práticas e se toma consciência dos problemas e das dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem a serem superados, por meio de decisões conscientes;
- VI. Em suma, as diretrizes do curso devem oportunizar formação que favoreça o desenvolvimento de competências profissionais, sociais e políticas, fundadas nos aspectos:
 - a) técnico-científico, consoante as exigências impostas pela gestão pública contemporânea; e
 - b) ético-humanístico e político-social, demandados pela formação do cidadão e do gestor público.

7.2 Diretrizes Legais do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade presencial se submete a alguns dispositivos legais e regimentares Institucionais, dentre os quais se destacam os seguintes:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei Nº 9795 de 27 de Abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei Nº 10436 de 24 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências;
- Lei nº 11.645, 10 de março de 2008, que altera a lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639/03, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e indígena”;
- Lei Nº 10861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- Lei Nº 11788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Decreto 2494, de 10 de fevereiro de 1998 que regulamenta o Art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

- Decreto 2561, de 27 de abril de 1998, que altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto Nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Decreto Nº 5154 de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- Decreto 5296 de 2 de Dezembro de 2004 Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto 4281 de 25 de Junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº9795 de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Decreto 5622 de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei Nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Decreto 7.073, de 21 de dezembro de 2009 – Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP Nº 03 de 18 de dezembro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
- Resolução CNE/MEC Nº 01 de 17/06/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004;

- Resolução CNE/CES N° 02 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CNE/CES N° 03 de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Resolução CONAES N° 01 de 17 de junho de 2010 que, normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Resolução CONSUP N° 024 de 06 de julho de 2011, que normatiza a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores no IFMT;
- Resolução CNE/MEC N° 01 de 30 de Maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/MEC N° 02 de 15 de Junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução do CONSUP N° 043 de 17 de setembro de 2013, que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do NAPNE nos campi do IFMT;
- Parecer CONAES N° 4 de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Parecer CNE/MEC N° 08 de 06 de Março de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Parecer CNE/MEC N° 436/2001 – que trata dos Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos;
- Portaria 301 de 7 de abril de 1998, que normatiza os procedimentos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância;
- Portaria 4.363 de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior;
- Portaria Normativa n° 22, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, integrantes do sistema federal de ensino.

- Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;
- Nota Técnica Nº 24/2015/CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC, que explicita o conceito de gênero e orientação sexual e aponta para abordagem científica, para que se compreendam as desigualdades e a necessidade do fortalecimento das relações das escolas com as famílias. Indica ainda, que tais conhecimentos devam ser considerados para que se pensem estratégias de formação e gestão para as políticas educacionais e para o sucesso pedagógico.
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância – Avaliação, de outubro de 2017 (MEC/INEP, 2017);
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento, de outubro de 2017 (MEC/INEP, 2017);
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT – 2014/2018. Barra do Garças/MT: IFMT, 2014;
- Organização Didática do IFMT. Barra do Garças/MT: IFMT, 2014;
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2016.

8. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso nos cursos de Educação Superior do IFMT dar-se-á pela habilitação em processo seletivo, com formas e requisitos determinados em edital específico, por meio da Pró-reitoria de Ensino do IFMT.

De acordo com a Organização Didática do IFMT (2014) as formas de seleção utilizadas para o ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMT são as seguintes:

- I - vestibular;
- II - sistema de Seleção Unificada-SiSU, de responsabilidade do MEC;
- III - processos simplificados para vagas remanescentes do primeiro período letivo do curso;
- IV - reopção de curso (transferência interna);
- V - transferência externa;
- VI - portador de diploma de graduação; e
- VII - convênio/intercâmbio. (IFMT, 2014)

Nos termos do art. 231 da Organização Didática (IFMT, 2014), as vagas dedicadas à entrada de alunos por reopção de curso, transferência externa e por serem portadores de diploma de graduação, hipóteses possíveis a partir do segundo período letivo do curso, serão motivadas pela evasão; transferência para outra instituição; transferência de turno; reopção de curso/transferência interna; e, ainda, pelo cancelamento de matrícula (IFMT, 2014).

9. PÚBLICO ALVO

O curso superior de Tecnologia em Gestão Pública se destinará aos interessados que tenham concluído o Ensino Médio, dentre os quais funcionários públicos e os que almejam o ofício. Estes deverão se submeter a um processo seletivo para o ingresso nesse curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, que dispõe de 40 (quarenta) vagas.

O tempo mínimo de integralização dos componentes curriculares será de 03 (três) anos, divididos em 06 (seis) semestres.

10. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá formalizar sua inscrição no processo seletivo do curso, conforme cronograma e demais disposições do edital que determinará os requisitos para sua efetivação, quais dados e/ou documentos devem ser disponibilizadas. Portanto, é o edital que estabelecerá todos os critérios para que o candidato possa pleitear uma vaga no curso, definindo inclusive quem poderá integrar às vagas.

Vale ressaltar que apenas a inscrição não garante o ingresso do candidato no curso, sendo necessária a aprovação na seleção e o atendimento às condições para a matrícula, procedimento este exigido para que o candidato aprovado se vincule ao curso no qual se inscreveu no respectivo processo seletivo.

11. DA MATRÍCULA

A matrícula é entendida, à luz do art.262 da Organização Didática vigente (IFMT, 2014), como o ato formal pelo qual se estabelece o vínculo acadêmico do discente ao IFMT, posteriormente à sua classificação em Processo Seletivo, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios e o cumprimento de requisitos dispostos no edital para esse fim.

No curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública a matrícula será realizada pelo candidato ou por seu representante legal por componente curricular, em local, dia e horário determinados no edital do processo seletivo para ingresso no curso. Vincula-se ainda à lista de candidatos aprovados, publicado em meio definido pelo edital do processo seletivo para preenchimento das vagas no curso. (IFMT,2014)

Destarte, os procedimentos da matrícula no curso serão regidos pelo edital que deverá estar de acordo com a Organização Didática do IFMT (2014), especificamente o disposto entre os seus artigos 262 e 267.

Da desvinculação compulsória do aluno

A desvinculação compulsória do estudante outrora se dava pelo jubramento, que estava previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - nº 4.042/1961, na Lei 5.540/1968 e no Decreto Lei 464/1969, art. 6º, com nova redação introduzida pela Lei 5.789/1972. Contudo, com a revogação destes diplomas pelo advento da nova LDB, nº 9.394/1996 vigente, o instituto do jubramento não mais encontra guarida na legislação educacional pátria referente ao Ensino Superior.

Pode-se afirmar que a atual LDB passou a priorizar políticas voltadas para políticas de igualdade, respeito à diversidade, comprometimento com o processo de aprendizagem e ainda com a recuperação paralela dos educandos que apresentam dificuldades em seu desempenho escolar. Refutando a cultura da reprovação, pressupõe-se **um tempo ideal para conclusão do curso de 03 (três) anos**, uma vez que sua duração mínima é de 1.858 (mil e oitocentos e cinquenta e oito) horas distribuídas em 06 (seis) semestres.

12. TRANSFERÊNCIA

12.1 Transferência Interna

Esse procedimento observará o que estabelece o Art. 239 da Organização Didática, a saber:

Do Ingresso por Reopção de Curso (Transferência Interna)

Art. 239 A reopção de curso permite, ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível, obedecendo à seguinte ordem: I - mesma modalidade e área afim; II - mesma modalidade e outra área; e III - outra modalidade e área afim. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA IFMT, 2014).

Para fins de transferência interna, o Colegiado de Curso fará a análise do histórico escolar do acadêmico e dos demais documentos necessários para, se pertinente, emitir o parecer favorável à pleiteada transferência.

12.2 Transferência Externa

Os processos de transferência externa serão regidos por editais específicos publicados no *site* do IFMT, adotando as orientações da Organização Didática em vigência, especificamente em seu artigo 256:

Do Ingresso por Transferência Externa

Art. 246. A transferência externa deverá ocorrer por processo seletivo e será aberta a candidatos procedentes de cursos dos *Campi* do IFMT, e das instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.

§ 1º Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

I - ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;

II - estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e

III - ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso.

§ 2º É vedada a transferência externa para o primeiro período letivo.

§ 3º Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

a) atestado de matrícula atualizado;

b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e

c) conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA IFMT, 2014)

13. PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT – *Campus* Barra do Garças visa a formação de profissionais com perfil adepto àquele requerido pelas organizações públicas atuais, propiciando, por meio da oferta de disciplinas obrigatórias, optativas, do Projeto Integrador e do Trabalho de Conclusão de Curso, a formação de competências para que o egresso supra às contingências da gestão pública.

As organizações públicas contemporâneas estão à procura de um gestor que seja um agente de mudanças, produza novos conhecimentos e maneiras para o desenvolvimento socioeconômico, político, técnico e cultural da sociedade. Dito de outro modo, elas requerem um profissional com iniciativa, amplo conhecimento e que esteja consciente da necessidade de seu constante aperfeiçoamento na área da Gestão Pública. Há a necessidade de que este profissional considere a atualização das interfaces entre esta e outras áreas, especialmente as afins, sem, contudo, deixar de se atentar para outros saberes, haja vista que, seja qual for o objeto de seu ofício, estará ele inserido no contexto de uma sociedade globalizada.

Para atender aos anseios dessa sociedade emergente e globalizada, o curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública objetiva formar profissionais de competência sólida e contemporânea, em condições plenas de atuação eficiente e eficaz, conscientes da relevância social dos resultados de suas atividades laborais. Profissionais que as pratiquem de modo proativo, criativo, crítico e analítico, com visão sistêmica e estratégica para a tomada de decisão e que desenvolvam habilidades de liderança e de trabalho em equipe.

O tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades consistem em planejar, implantar e gerenciar programas e projetos de políticas públicas. Com amplo conhecimento sobre as diretrizes legais específicas do segmento, este profissional procura aperfeiçoar a capacidade de governo. Vale ressaltar que a habilidade no tratamento com pessoas, a

visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, a aptidão para trabalho em equipe e para a liderança são atributos indispensáveis a este tecnólogo.

Desse modo, o egresso do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública será capaz de desenvolver as seguintes competências:

- Desenvolver atividades exclusivas da gestão nas instituições públicas e participar dos processos de elaboração, planejamento, coordenação e controle de políticas públicas;
- Compreender sistematicamente o meio social, legal, político, econômico e cultural em que está inserido para tomar decisões em um cenário diverso e interdependente da área pública, propiciando o estreitamento das relações entre Governo e Sociedade Civil;
- Empreender e promover mudanças de modo interdisciplinar, incluindo a necessidade do constante aprimoramento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança, participando da atualização da organização e do funcionamento do Serviço Público;
- Expressar-se clara e assertivamente;
- Promover a formação continuada de servidores públicos, com determinação, vontade política e administrativa;
- Conduzir processos dedicados à redução das desigualdades e erradicação da exclusão econômica e social;
- Ajustar os recursos financeiros, físicos e tecnológicos com vistas ao bem-estar coletivo e à promoção de processos participativos de gestão pública;
- Refletir sobre a efetivação de serviços públicos, sendo capaz de compreender sua função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para atuar com valores e expressões matemáticas nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle em diversas conjunturas organizacionais e sociais; e
- Preparar, implementar e concretizar projetos, prestar consultoria e auditoria, elaborar pareceres e realizar perícias administrativas em organizações públicas.

Para o desenvolvimento das atividades de extensão, buscar-se-á fazer o acompanhamento de egressos por meio de cadastros e pesquisas sobre sua inclusão no mundo do trabalho, sua satisfação pessoal e profissional. Outra atividade pretendida está relacionada ao desenvolvimento de parcerias da instituição com órgãos públicos e privados, tendo por finalidade intensificar a participação do IFMT em diversos espaços nas regiões onde atua.

14. PERÍODO ESTIMADO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

Segundo o Decreto 5.773, de nove de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, o reconhecimento de curso é condição necessária, juntamente com o registro, para a validade nacional dos respectivos diplomas. A instituição deverá protocolar o pedido de reconhecimento de curso, após o cumprimento de 50% (cinquenta) a 75% (setenta e cinco) por cento de integralização da carga horária da primeira turma.

Desta forma, o pedido de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT – *Campus* Barra do Garças será protocolizado em consonância com o estabelecido em ato do Ministro de Estado de Educação, conforme preconiza o Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013.

15. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A concepção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está voltada para a formação de egressos capazes de atuarem de forma eficiente e eficaz no contexto da gestão pública, à luz da ética, buscando contribuir para o alcance dos objetivos e desenvolvimento das organizações governamentais e não governamentais, de forma a possibilitá-las atender às necessidades e ao desenvolvimento da sociedade.

Para tal, o curso contempla sólida formação nas teorias administrativas e enfatiza o desenvolvimento de competências necessárias ao bom desempenho profissional do gestor público, permitindo definir um perfil de gestor moderno,

capacitado a planejar, organizar, dirigir e controlar a ação e as políticas públicas nas diversas esferas de poder e de governo.

Buscando oportunizar a formação de profissionais para atuarem como gestores em áreas específicas da gestão pública, o curso oferece três áreas temáticas para o desenvolvimento dos trabalhos de intervenção de caráter extensionista por parte dos professores e estudantes que ao desenvolverem as Disciplinas de Projeto Integrador I e II poderão abrigar suas propostas de ação em pelo menos uma das áreas temáticas, de livre escolha do estudante e do orientador.

Essa ação acena para um elo entre graduação e eventual pós-graduação, com foco nas temáticas:

- Planejamento Governamental;
- Sistemas de Informação;
- Instituições e Políticas Públicas.

O currículo do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública procura valorizar a formação de atitudes de reflexão, de busca de inovações, de prospecção e criação de caminhos próprios que possam suprir as necessidades da gestão pública e permitir a atuação nos processos operacionais e decisórios sob a égide do conhecimento, da ética, da cidadania e da humanidade.

Para isso, pautamo-nos no Projeto Pedagógico Institucional – PPI do IFMT, que compõe o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018, que traz à baila uma concepção de currículo atualizado, contextualizado e significativo, voltado para a realidade e que dê conta de favorecer a formação de um sujeito crítico, criativo, que pesquisa e participa ativamente da construção do seu conhecimento.

Ainda de acordo com o PPI do IFMT temos como missão de educar para a vida e para o trabalho, e isso requer a construção de um **currículo integrado**, visando promover a socialização dos saberes, superar a fragmentação entre as diferentes áreas do conhecimento e efetivar a formação de cidadãos/trabalhadores que compreendam a realidade e possam satisfazer as suas necessidades transformando a si e ao mundo.

Nesse aspecto, a inclusão do Projeto Integrador no currículo indica a busca de alternativa de ação **interdisciplinar** que de alguma forma dê conta de congregar os

diferentes saberes na busca por solução de problemas reais, no campo da gestão pública, pois

Conforme Ciavatta (2005), na educação profissional, a compreensão de formação integrada significa formar para a superação do ser humano segmentado, historicamente, pela divisão social do trabalho (entre as ações do pensar e do executar, do dirigir e do planejar), pelo entendimento de que a formação geral é parte inseparável da formação para o trabalho em todos os processos educativos e produtivos (PPI – 2014/2019)

Nesse sentido, observa-se ainda que a estrutura curricular do curso contempla disciplinas cujos conteúdos revelam as inter-relações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, numa perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, utilizando tecnologias inovadoras assim como atendendo aos seguintes campos interligados de formação:

- I. **Conteúdos de Formação Básica** – relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas, através das disciplinas: Ética no Serviço Público, Fundamentos de Contabilidade, Introdução à Economia, Direito Administrativo, Desenvolvimento Econômico Brasileiro.

- II. **Conteúdos de Formação Profissional** – relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços, por meio das disciplinas: Gestão de Pessoas, Políticas Públicas, Marketing e Empreendedorismo no Serviço Público, Contabilidade e Orçamento Público, Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais, Auditoria e Prestação de Contas, Gestão em Redes, Licitações e Contratos, Gerenciamento de Projetos, Comportamento organizacional, Comunicação Organizacional, Estudos Organizacionais, Gestão de Documentos no Setor Público.

- III. **Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias** – abrangendo pesquisa operacional, matemática, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração, contemplados nas disciplinas: Matemática Aplicada e Financeira, Sistemas de Informação na Gestão Pública, Introdução à Gestão Pública, Planejamento Governamental, Direito Constitucional, Gestão Financeira Pública.
- IV. **Conteúdos de Formação Complementar** – estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando, contemplados nas atividades complementares e nas disciplinas de Informática, Língua Portuguesa, Metodologia do Trabalho Científico, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Relações Públicas, Gestão da Qualidade no Serviço Público, Seminário de Integração Acadêmica, Projeto Integrador, Trabalho de Conclusão de Curso.
- V. **Temas transversais:** Busca-se a formação de um profissional consciente, com capacidade de discernimento para as mais variadas situações que venham ocorrer dentro de uma comunidade, além de formar trabalhadores responsáveis e comprometidos com a sociedade. Para tanto, permeiam essa formação discussões concernentes à:

Educação Ambiental (Lei 9795/1999, Decreto 4281/2002, Resolução CNE/MEC 02/2012) → que será trabalhada na perspectiva da educação ambiental transformadora, prevista no componente curricular Gestão Ambiental e Sustentabilidade;

Educação das Relações Étnico-Raciais (Leis 10639/2003 e 11645/2008 (Resolução CNE/MEC 01/2004, Parecer 03/2004) → O *Campus* Barra do Garças promoverá o evento *Semana da Inclusão para a Diversidade*, ocasião em que são realizadas palestras, rodas de conversa e apresentações de estudantes de todos os níveis e modalidades sobre temas que promovam o respeito às diferenças e à dignidade humana. Além da participação dos estudantes nesse evento estão previstas discussões sobre as Relações Étnico-raciais e Mundo do

trabalho nos Componentes Curriculares *Ética no Serviço Público e Homem, Cultura e Sociedade*, com o objetivo de compreender o percurso histórico e suas consequentes implicações na atual realidade sobre a relação dos negros e de outros grupos étnicos com o mundo do trabalho;

Direitos Humanos (Resolução CNE/MEC 01/2012) e ***Conceito de Gênero e Sexualidade*** (Nota Técnica Nº 24/2015/CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC) – Serão oportunizadas as discussões no Evento “*Semana da Inclusão para a Diversidade*”, bem como estará prevista na ementa do componente curricular Políticas Públicas a discussão da temática Direitos Humanos, sob o viés da compreensão da dignidade e do valor da pessoa humana.

No que toca à adaptação curricular far-se-á por meio de aulas ou de complementação de estudos a serem desenvolvidos paralelamente ao curso, conforme programação definida pela Coordenação de Curso e cientificada pelo discente.

15.1 Projetos e Ações Especiais de Educação Inclusiva

Pessoas com Necessidades Especiais (PNEE)

As instalações físicas serão progressivamente adaptadas às condições requeridas pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000, e em conformidade com a NBR 9050 30/06/2004 que trata da acessibilidade nas edificações, através da construção ou adaptações de banheiros próprios e do estabelecimento de rampas, sinalização e corrimões de acesso aos locais de estudo, trabalho e lazer. Além disso, uma sala de fácil acesso será disponibilizada para o atendimento individual aos alunos, caso necessário, por parte dos professores.

O IFMT conta ainda com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE em seus diversos *campi*, para atendimento aos alunos e seus familiares, egressos, servidores e comunidade em geral, que necessitem de um atendimento especializado, visando sua inclusão no âmbito cultural, educacional e profissional.

Em atendimento ao Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) foi acrescentada como um componente curricular para o Curso Superior de Tecnologia Gestão Pública do IFMT – *Campus* Barra do Garças.

Dentre as ações do NAPNE no IFMT *Campus* Barra do Garças, destaca-se a formação continuada de servidores em educação que neste ano, irá trabalhar com o Projeto “Curso formação inicial para atendimento ao surdo com fundamentos na Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS” isso contempla um plano inicial de acessibilidade pedagógica, com as adequações e adaptações curriculares e o regulamento da terminalidade específica para estudantes com deficiência, bem como o acompanhamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE que se compõe de uma equipe multidisciplinar com Pedagoga, Assistente Social, Psicóloga, Técnico em Assuntos Educacionais e Intérprete e Tradutora de Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o plano de ações relativas às questões de acessibilidade arquitetônica, o IFMT *Campus* Barra do Garças já contempla no projeto arquitetônico da sede de funcionamento (em fase de construção) o atendimento às necessidades de locomoção e conforto das pessoas com deficiência, como, por exemplo, rampas de acesso; banheiros com barras de apoio; pia e espelho adequadamente instalados; elevadores com cabines amplas e botões de acionamento acessíveis, com escritas em braile.

Questões Étnicas e Raciais

O IFMT está localizado em um Estado de grande diversidade cultural, sendo que a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena dentro do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública serão tratadas de acordo com a Lei nº 11.645 de março de 2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, sendo que a valorização dessas culturas será a base para o trabalho da questão étnica e racial dentro do curso.

O curso buscará afirmação das identidades étnicas, pela recuperação das memórias históricas, pela valorização das línguas e conhecimentos dos povos. Nessa perspectiva, se buscará o desenvolvimento e adoção de práticas pedagógicas e conteúdos curriculares que contemplem e respeitem as diversidades relativas a gênero e

sexualidade e às relações étnico-raciais. Além disso, pretende contribuir para a construção de um espaço escolar democrático, pluralista; que promova e valorize o reconhecimento da diversidade étnico-racial.

Como medidas diretas se adotarão: palestras de divulgação da cultura indígena local; elaboração de oficinas temáticas que foquem a cultura regional e participação de eventos que valorizem a inclusão das minorias, como o Dia da Consciência Negra.

15.2 Projeto Integrador

As disciplinas de **Projeto Integrador I e II** partem da busca de uma concepção e de uma postura metodológica que vise p envolvimento de professores e estudantes na promoção da interdisciplinaridade, da contextualização de saberes e da inter-relação entre teoria e prática.

Nessas disciplinas os estudantes e professores poderão fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, o que funcionará como um espaço interdisciplinar, com a finalidade de proporcionar, ao futuro tecnólogo, oportunidades de reflexão sobre a tomada de decisões mais adequadas à sua prática profissional, com base na integração dos conteúdos ministrados nas disciplinas.

O desenvolvimento dos projetos integradores almeja:

- A elaboração e a apresentação um projeto de pesquisa numa perspectiva **interdisciplinar**, tendo como principal referência os conteúdos ministrados ao longo do(s) semestre(s) cursado(s);
- O desenvolvimento de habilidades de relações interpessoais, de colaboração, de liderança, de comunicação, de respeito, de aprender a ouvir e ser ouvido – atitudes necessárias ao bom desenvolvimento de um trabalho em grupo;
- A aquisição de uma atitude **interdisciplinar**, a fim de descobrir o sentido dos conteúdos estudados;
- O desenvolvimento da capacidade de identificar e saber como aplicar o que está sendo estudado em sala de aula, na busca de soluções para os problemas que possam emergir; e

- O desenvolvimento da competência para pesquisa que ajude a construir uma atitude favorável à formação permanente e continuada, bem como incentivo a prosseguir os estudos em nível de pós-graduação.

Os projetos integradores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública serão desenvolvidos no 4º e 5º semestres do curso e deverão ser iniciados e concluídos dentro do semestre letivo equivalente. Cada projeto integrador terá disciplinas vinculadas que deverão ser necessariamente cursadas concomitante ou anteriormente ao desenvolvimento do projeto.

Para cada projeto integrador previsto no curso está definida uma temática própria. Tendo isso em vista, o quadro a seguir apresenta as temáticas que serão desenvolvidas junto às disciplinas a elas vinculadas.

TEMÁTICA DO PROJETO INTEGRADOR	DISCIPLINAS VINCULADAS
Temática I: Planejamento Governamental	Planejamento Governamental
	Marketing e Empreendedorismo no Serviço Público
	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais
Temática II: Sistemas de Informação	Gestão Financeira Pública
	Licitação e Contratos
	Sistemas de Informação na Gestão Pública
Temática III: Instituições e Políticas Públicas	Direito Administrativo
	Economia no Setor Público
	Políticas Públicas

Os Projetos Integradores a serem desenvolvidos têm por principal objetivo contribuir com a evolução dos serviços públicos, de modo a demonstrar alternativas de uso real da ciência e da tecnologia no Planejamento Público e nas tomadas de decisão, para que gradativamente a sociedade conte com qualidade, celeridade e, sobretudo, eficiência e eficácia no trato com a coisa pública.

Para isso, a Temática I, **Planejamento Governamental**, tem por objetivo a análise dos Planos Plurianuais (PPAs) de municípios e definição de estratégias e orientação para consolidação de ciclos de planejamento que assegurem o cumprimento das metas alavancando assim o desenvolvimento dos municípios, seja pela potencialização das políticas públicas em execução ou ainda pela elaboração de novas políticas públicas para atendimento de demandas específicas de cada localidade.

A Temática II, **Sistemas de Informação**, tem por objetivo o desenvolvimento de projetos que realizem o levantamento sistêmico de dados sobre lugares, pessoas e assuntos internos e externos de interesse da administração pública. E uma vez sistematizadas, as informações vão auxiliar na análise e visualização de assuntos complexos e na tomada de decisão sobre a implementação de programas e políticas públicas.

A Temática III, **Instituições e Políticas Públicas**, tem como objetivo desenvolver projetos que se voltem à análise das políticas públicas a fim de compreender a política em sua totalidade, a partir da incorporação de seus aspectos constituintes, para que a partir disso se depreenda em que nível as normas legais são estruturadoras das políticas e em que medida os beneficiários da política tem assegurado o seu acesso pleno e a melhoria de suas condições de vida e trabalho. Pretende-se com os projetos inseridos nessa temática profissionalizar os gestores para a criação de alternativas que assegurem de fato o acesso de trabalhadores e organizações da sociedade civil às políticas a eles direcionadas.

Nos períodos de realização de projeto integrador, o estudante terá momentos em sala de aula, nos quais receberá orientações acerca da elaboração e momentos de desenvolvimento. Os projetos integradores deverão ser iniciados e concluídos dentro de um mesmo período letivo.

O corpo docente tem um papel fundamental no planejamento e no desenvolvimento do projeto integrador. Por isso, para desenvolver o planejamento e acompanhamento contínuo das atividades, o docente deve estar disposto a partilhar o seu programa e suas ideias com os outros professores; deve refletir sobre o que pode ser realizado em conjunto; estimular a ação integradora dos conhecimentos e das práticas; deve compartilhar os riscos e aceitar os erros como aprendizagem; estar atento aos interesses dos estudantes e ter uma atitude reflexiva, além de uma bagagem cultural e pedagógica importante para a organização das atividades de ensino-aprendizagem coerentes com a filosofia subjacente à proposta curricular.

Durante o desenvolvimento do projeto, será designado um professor responsável pelo componente curricular, o qual atuará como coordenador para cada turma. Este docente será responsável por articular os professores orientadores e estudantes que estejam desenvolvendo projetos integradores. O atendimento do professor responsável

pelo componente curricular se dará no horário de aula devidamente divulgado pela coordenação do curso.

O professor das Disciplinas de Projeto Integrador I e II terá o papel de contribuir para que haja uma maior articulação entre as disciplinas vinculadas aos respectivos projetos integradores, assumindo um papel motivador do processo de ensino-aprendizagem.

O professor orientador terá o papel de acompanhar o desenvolvimento dos projetos de cada grupo de estudantes, detectar as dificuldades enfrentadas por esses grupos, orientá-los quanto à busca de bibliografia e outros aspectos relacionados com a produção de trabalhos científicos, levando os estudantes a questionarem suas ideias e demonstrando continuamente um interesse real por todo o trabalho realizado.

Ao trabalhar com projeto integrador, os docentes se aperfeiçoarão como profissionais reflexivos e críticos e como pesquisadores em suas salas de aula, promovendo uma educação crítica comprometida com ideais éticos e políticos que contribuam no processo de humanização da sociedade.

O corpo discente deverá participar da proposição do tema do projeto, bem como dos objetivos, das estratégias de investigação e das estratégias de apresentação e divulgação, que serão realizados pelo grupo, contando com a participação dos professores das disciplinas vinculadas ao projeto.

Caberá aos discentes, sob a orientação do professor orientador do projeto, desenvolver uma estratégia de pesquisa que possibilite o esclarecimento do tema proposto.

Na Disciplina **Projeto Integrador I** – o estudante deverá desenvolver um projeto de pesquisa articulando atividades acadêmicas com as necessidades do Estado e da sociedade, de modo que o Discente se insira na investigação de atividades reais de administração pública, aprimorando assim a sua formação profissional. A avaliação deste componente finaliza com a entrega do Projeto e Plano de Ação ao professor responsável pela disciplina.

Na Disciplina **Projeto Integrador II** – o estudante fará a execução do Projeto realizado na disciplina Projeto Integrador I, bem como o levantamento dos dados que servirão de subsídios para a formulação do Artigo Científico a ser apresentado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Nessa disciplina a avaliação consistirá na apresentação de um Relatório Técnico da execução das etapas do projeto

de pesquisa, bem como a apresentação preliminar dos resultados obtidos no processo de pesquisa.

Os discentes deverão socializar periodicamente o resultado de suas investigações (pesquisas bibliográficas, entrevistas, questionários, observações, diagnósticos etc.). Para a apresentação dos trabalhos, cada grupo deverá elaborar um roteiro da apresentação, com cópias para os colegas e para os professores; e providenciar o material didático para a apresentação (recursos multimídia, vídeos, filmes, etc).

15.3 Atividades Complementares

As atividades complementares serão desenvolvidas ao longo do percurso formativo, com o objetivo de proporcionar aos estudantes alternativas de atividades didático-pedagógicas que enriqueçam o processo de ensino-aprendizagem e privilegiando a complementação da formação social e profissional do estudante.

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, as atividades complementares compreendem 120 horas e seu regulamento encontra-se no Anexo I.

As Atividades Complementares serão realizadas em conformidade com a Organização Didática, em seu Capítulo VIII, e serão proporcionadas as seguintes atividades:

- **Palestras:** cujos temas permeiem a gestão pública.
- **Oficinas:** com o objetivo de aplicar os conhecimentos teóricos, propiciando vivências práticas no uso dos métodos e instrumentos da gestão pública. Devem ser aplicadas de forma presencial, podendo ser realizadas em cada semestre ou concentradas em semestres específicos.
- **Visitas Técnicas.**

16. DIMENSIONAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES

As disciplinas que integram a matriz curricular estão distribuídas em:

Semestre: 06 (seis) Semestres
Semanas: 20 semanas por semestre
Dias por semana: 05 dias na semana
Aulas por dia: 04 aulas diárias
Duração das aulas: 50 minutos

As disciplinas classificam-se em obrigatórias e optativas, assim definidas:

- **Obrigatórias:** os componentes que garantem o perfil desejado para o egresso.
- **Optativas** – à luz do art. 278 da Organização Didática vigente (IFMT, 2014), são as disciplinas que buscam complementar e enriquecer a formação do aluno, propiciando a diversificação de seu aprendizado pessoal e profissional. Estas constam nesse documento e estão distribuídas nos semestres 3º e 5º, dentre as quais o estudante poderá optar por:
 - Língua Brasileira de Sinais - Libras (34 horas) - (5º Semestre);
 - Gestão de Documentos no Setor Público (34 horas) - (3º Semestre);
 - Gerenciamento de Projetos (34 horas) - (5º Semestre);
 - Homem, Cultura e Sociedade (34 horas) - (3º Semestre).

16.1 Matriz Curricular

Matriz 001 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública					
SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Pré-Requisito	Carga-Horária	Aula por Semana	NATUREZA
1º	Língua Portuguesa	Não Há	34	2	Obrigatória
	Matemática Aplicada e Financeira	Não Há	34	2	Obrigatória
	Informática	Não Há	34	2	Obrigatória
	Estudos Organizacionais	Não Há	34	2	Obrigatória
	Ética no Serviço Público	Não Há	34	2	Obrigatória
	Introdução a Gestão Pública	Não Há	68	4	Obrigatória

	Seminário de Integração Acadêmica	Não Há	4	-----	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			242	14	
2°	Metodologia do Trabalho Científico	Não Há	34	2	Obrigatória
	Gestão em Redes	Não Há	68	4	Obrigatória
	Planejamento Governamental	Não Há	68	4	Obrigatória
	Políticas Públicas	Não Há	68	4	Obrigatória
	Marketing e Empreendedorismo no Serviço Público	Não Há	68	4	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			306	18	
3°	Direito Administrativo	Não Há	68	4	Obrigatória
	Licitação e Contratos	Não Há	68	4	Obrigatória
	Comportamento Organizacional	Não Há	34	2	Obrigatória
	Introdução à Economia	Não Há	34	2	Obrigatória
	Fundamentos de Contabilidade	Não Há	68	4	Obrigatória
	Optativa I	Não Há	34	2	Optativa
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			306	18	
4°	Desenvolvimento Econômico Brasileiro	Não Há	68	4	Obrigatória
	Direito Constitucional	Não Há	68	4	Obrigatória
	Gestão de Pessoas	Não Há	68	4	Obrigatória
	Contabilidade e Orçamento Público	Não Há	68	4	Obrigatória
	Projeto Integrador I	Não Há	34	2	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			306	18	
5°	Relações Públicas	Não Há	34	2	Obrigatória
	Sistemas de Informação na Gestão Pública	Não Há	68	4	Obrigatória
	Auditoria e Prestação de Contas	Não Há	68	4	Obrigatória
	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	Não Há	34	2	Obrigatória
	Optativa II	Não Há	34	2	Optativa
	Projeto Integrador II	Projeto Integrador I	68	4	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			306	18	
6°	Gestão Financeira Pública	Não Há	68	4	Obrigatória
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Não Há	68	4	Obrigatória
	Gestão da Qualidade no Serviço Público	Não Há	34	2	Obrigatória

	Comunicação Organizacional	Não Há	34	2	Obrigatória
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Não Há	68	4	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			272	16	
	Gestão de Documentos no Setor Público	Não Há	34	2	Optativa
	Língua Brasileira de Sinais –Libras	Não Há	34	2	Optativa
	Gerenciamento de Projetos	Não Há	34	2	Optativa
	Homem, Cultura e Sociedade	Não Há	34	2	Optativa
Disciplinas Obrigatórias	Disciplinas Optativas	Atividades Complementares	Carga Horária Total do Curso		
1.670	68	120	1.858		

17. FLUXOGRAMA

O fluxograma dos componentes curriculares é apresentado a seguir:

1º Semestre 242 h	2º Semestre 306 h	3º Semestre 306 h	4º Semestre 306 h	5º Semestre 306 h	6º Semestre 272 h
Língua Portuguesa 34 Horas	Metodologia do Trabalho Científico 34 Horas	Direito Administrativo 68 Horas	Desenvolvimento Econômico Brasileiro 68 Horas	Relações Públicas 34 horas	Gestão Financeira Pública 68 Horas
Matemática Aplicada e Financeira 34 Horas	Gestão em Redes 68 Horas	Licitação e Contratos 68 Horas	Direito Constitucional 68 Horas	Sistemas de Informação na Gestão Pública 68 Horas	Gestão Ambiental e Sustentabilidade 68 Horas
Informática 34 Horas	Planejamento Governamental 68 Horas	Comportamento Organizacional 34 Horas	Contabilidade e Orçamento Público 68 Horas	Auditoria e Prestação de Contas 68 Horas	Gestão da Qualidade no Serviço Público 34 Horas
Estudos Organizacionais 34 Horas	Políticas Públicas 68 Horas	Introdução à Economia 34 Horas	Gestão de Pessoas 68 Horas	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais 34 Horas	Comunicação Organizacional 34 Horas
Ética no Serviço Público 34 Horas	Marketing e Empreendedorismo no Serviço Público 68 Horas	Fundamentos da Contabilidade 68 Horas	Projeto Integrador I 34 Horas	Optativa II 34 Horas	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 68 Horas
Introdução a Gestão Pública 68 Horas		Optativa I 34 Horas		Projeto Integrador II 68 Horas	
Seminário de Integração Acadêmica 4 Horas					
DISCIPLINAS OPTATIVAS					
Gestão de Documentos no Setor Público (34 horas) – (3º Semestre)					
Homem, Cultura e Sociedade (34 horas) - (3º Semestre)					
Língua Brasileira de Sinais - Libras (34 horas) - (5º Semestre)					
Gerenciamento de Projetos (34 horas) - (5º Semestre)					
Disciplinas Obrigatórias	Disciplinas Optativas	Atividades Complementares	Carga Horária Total do Curso		
1.670	68	120	1.858		

18. EMENTÁRIOS DOS COMPONENTES CURRICULARES

1º SEMESTRE

LÍNGUA PORTUGUESA

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Linguagem e comunicação: funções da linguagem e elementos essenciais do processo da comunicação; tipologia textual: comparação entre textos; noções de gramática normativa: morfologia, sintaxe e semântica; barreiras da comunicação formal e informal; estratégias de leitura e produção de textos; correspondência e redação técnica: modelos de escrita de redação comercial e oficial; novo acordo ortográfico da língua portuguesa: atualização; dificuldades frequentes na língua portuguesa.

Referências Básicas:

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúcia Scliar. **Português Instrumental:** de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVEIRA, Elisabeth; MURASHIMA, Mary. **Comunicação Empresarial.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

SILVA, Maurício. **O novo acordo ortográfico da língua portuguesa:** o que muda, o que não muda. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

Referências Complementares:

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e escrever:** estratégias de produção textual. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência:** técnicas de comunicação criativa. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATEMÁTICA APLICADA E FINANCEIRA

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Conjuntos numéricos. Operações em \mathbb{R} ; Razão e Proporção; Porcentagens; Regra de três simples e composta. Geometria plana e espacial. Função afim; Função quadrática; Função Exponencial e Logarítmica. Geometria Analítica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Noções de Derivada e Integral. Capitalização simples e composta. Descontos simples e compostos. Equivalência de fluxos de caixa em regimes de capitalização simples e composta. Anuidades ou rendas. Sistemas de amortização. Inflação e correção monetária.

Referências Básicas:

- ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 2008.
- CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática Financeira Fácil**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- TEIXEIRA, James. **Matemática Financeira**. São Paulo: Makron Books, 1998.

Referências Complementares:

- HOJI, Masakazu. **Administração Financeira e Orçamentária**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MULLER, Aderbal Nicolas; ANTONIK, Luis Roberto. **Matemática financeira: instrumentos financeiros para a tomada de decisão em administração, economia e contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática Financeira: aplicações à análise de investimentos**. 4.ed. São Paulo: Pearson, 2006.
- SANDOVAL JUNIOR, Leonidas. **Álgebra linear: para ciências econômicas, contábeis e da administração**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- STEINBRUCH, Alfredo & WINTERLE, Paulo. **Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 1987.

INFORMÁTICA

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Definições de hardware e software. Funcionalidades do Sistema Operacional Windows. Manipulação de Arquivos e Pastas. Digitação. Processador de Texto. Apresentação Eletrônica. Internet e aplicações.

Referências Básicas:

ARAÚJO, Paulo Sérgio de. **LibreOffice Writer 3.4:** Liberdade para criar e editar textos. 1. ed., Viena, 2012.

DARIO, André Luiz. **Internet 12** – Uma abordagem sobre a Navegação na Web. 1. ed., Viena, 2016.

MARÇULA, Marcelo. FILHO, Pio Armando Benini. **Informática:** conceitos e aplicações. 4. ed. Érica, 2008.

Referências Complementares:

ANTÔNIO, João. **Informática para concursos:** teoria e questões. 5. ed. Campus, 2013.

ARAÚJO, Adriana de Fátima; DARIO, André Luiz; REIS, Wellington José dos. **Windows 10:** Por dentro do Sistema Operacional. 1. ed. Viena, 2016.

REIS, Wellington José dos. **LibreOffice Impress 4.2** – Dominando Apresentações. 1 ed. Viena: 2014.

SIMÃO, Daniel Hayashida. **Libreoffice Calc 4.2** - Dominando as Planilhas - Col. Premium. 1. ed., Viena, 2014.

ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: A Organização e seu Ambiente. Administração Científica. Abordagem Clássica. Burocracia. Abordagem das Relações Humanas. Abordagem Comportamentalista. Abordagem Estruturalista. Abordagem de Sistêmica. Abordagem Contingencial.

Referências Básicas:

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração:** edição compacta. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAXIMIANO, A. C. A. (2012). **Teoria geral da administração:** da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RAGO, L. M.; MOREIRA, E. F.P. **O que é taylorismo.** 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

RIBEIRO, A.L. **Teorias da Administração.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Referências Complementares:

CHIAVENATO, I. **Introdução a Teoria Geral da Administração:** uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

ROBBINS S. **Comportamento organizacional:** teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo Pearson Prentice Hall, 2010

VECCHIO, Robert P. **Comportamento organizacional:** conceitos básicos. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Reflexões sobre moral e ética. Principais doutrinas éticas. Atitude pessoal e ética social. Princípios, valores e padrões. Ética nas organizações. Ética no serviço público. Conduta do gestor público. Ética profissional.

Referências Básicas:

GRUN, Mauro. **Ética e educação ambiental:** a conexão necessária. 12. ed. Campinas, SP: Papirus Editora, 1996.

MATTAR, João Augusto Neto. **Filosofia e ética na administração.** São Paulo: Saraiva, 2006.

TUGENDHAT, Ernest. **Lições sobre ética.** 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

Referências Complementares:

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética:** de Platão a Foucault. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações.** São Paulo: Atlas, 2009.

PONCHIROLLI, Osmar. **Ética e responsabilidade social empresarial.** Curitiba: Juruá, 2010.

INTRODUÇÃO À GESTÃO PÚBLICA

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Estado, governo, administração e gestão pública; as funções administrativas na gestão pública; as grandes áreas da gestão pública e os principais modelos de gestão pública.

Referências Básicas:

PAULA, A.P.P. de. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

SANTOS, C. S. dos. **Introdução à gestão pública**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SECCHI, L. **Políticas Públicas**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Referências Complementares:

CHIAVENATO, I. **Administração geral e pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

FOUCHER, D.; ALECIAN, S. **Guia de gerenciamento no setor público**. Brasília: ENAP/REVAN, 2001.

PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. (Orgs.). **Reforma do estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA 4 horas

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Integração de conteúdos. Apresentação e discussão sobre temas e problemas emergentes na Gestão Pública brasileira (ética, sustentabilidade, inovação, diversidade, novos arranjos institucionais de políticas públicas, tecnologias sociais, comunicação).

Referências Básicas:

BRAGA, Pedro. **Ética, direito e administração pública**. 2007. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176590/000176590.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2016.

DA ROCHA, Suyene Monteiro *et al.* Sustentabilidade na Administração Pública. **Revista Esmat**, v. 8, n. 11, p. 105-120, 2017. Disponível em: http://esmat.tjto.jus.br/publicacoes/index.php/revista_esmat/article/view/125. Acesso: 13 mar. 2017.

LAGE, Guilherme Pagliara *et al.* O desenvolvimento da comunicação no setor público. **Convibra Administração**, 2014. Disponível em:

http://www.convibra.com.br/upload/paper/2014/38/2014_38_10379.pdf. Acesso em: 16 dez. 2016.

LOTTA, Gabriela; FAVARETO, Arilson. Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 57, p. 49-65, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/45995>. Acesso em: 04 fev. 2017.

MONTAGNER, Paula *et al.* **Diversidade e capacitação em escolas de governo**: mesa-redonda de pesquisa-ação. 2010. Disponível em: http://antigo.enap.gov.br/downloads/Caderno_Diversidade.pdf. Acesso em: 16 dez. 2016.

PIRES, M. C. F. S. *et al.* Inovação na gestão pública no Brasil: Análise dos limites e possibilidades. *In: Anais do Congresso Nacional de Mestrados Profissionais em Administração Pública*. 2016. Disponível em: <http://www.profiap.org.br/profiap/eventos/2016/i-congresso-nacional-de-mestrados-profissionais-em-administracao-publica/anais-do-congresso/40610.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2017.

Referências Complementares:

SEIXAS, Aline Silva *et al.* As tecnologias sociais como instrumento para o desenvolvimento nacional. **Revista GEINTEC - Gestão, Inovação e Tecnologias**, v. 5, n. 4, p. 2678-2688, 2015. Disponível em: <http://www.revistageintec.net/index.php/revista/article/view/872>. Acesso em: 05 fev. 2017.

2º SEMESTRE

METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Métodos de estudo: orientação para a leitura, análise e interpretação de texto. Ciência, metodologia e pesquisa em Gestão. Tipos de pesquisa. O processo de pesquisa. Instrumentos e técnicas de coleta e análise de dados. Estrutura e organização de trabalhos científicos.

Referências Básicas:

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry, et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

Referências Complementares:

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

GESTÃO EM REDES

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Globalização. Conceitos. Tipologias de Redes. Noção de Redes Sociais. Arranjos e sistemas produtivos locais e o processo de inovação. Consórcios Intermunicipais. Networking e Organizações Formais e Informais. Desenvolvimento sustentável. Noções de Sistemas de Informação Gerencial.

Referências Básicas:

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: O que é, o que não é.** 5. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2016.

MUNCK, Luciano. **Gestão da sustentabilidade nas organizações: um novo agir frente à lógica das competências.** São Paulo: Ed. Cengage, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Globalização e as ciências sociais.** 4. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

Referências Complementares:

GRAU, N. C. **Repensando o público através da sociedade: novas formas de gestão pública e representação social.** Rio de Janeiro: Revan; Brasília, DF: ENAP, 1998.

OLIVEIRA, J. A. P. **Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade.** São Paulo: FGV, 2009.

VALE, G. M. V. **Territórios vitoriosos: o papel das redes organizacionais.** Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Planejamento e administração; planejamento organizacional privado; planejamento Governamental: histórico do planejamento governamental, síntese histórica do planejamento no Brasil, perspectivas futuras de planejamento, conceitos e

aspectos gerais do planejamento governamental, planejamento estratégico governamental, planejamento nos órgãos, entidades e unidades públicas e planejamento anual em nível de unidade administrativa

Referências Básicas:

DAFT, R. **Organizações, teorias e projetos**. São Paulo: Pioneira, 2008.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração**: edição compacta. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VALERIANO, Dalton. **Moderno Gerenciamento de Projetos**. São Paulo: Ed. Pearson, 2005.

Referências Complementares:

CASTRO, Domingos Poubel. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CHIAVENATO, I. **Administração geral e pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

GURGEL, Cláudio; RODRIGUEZ, Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez. **Administração**: elementos essenciais para a Gestão das Organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

HOBSBAWN, E. **A era dos extremos**. 2. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2014.

POLÍTICAS PÚBLICAS

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Conceito de políticas públicas; concepção de política; características do Estado; características das políticas públicas; tipos de políticas públicas; atores e processos em políticas públicas; elaboração e implementação de políticas públicas; políticas públicas no Brasil.

Referências Básicas:

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas**: Princípios, Propósitos Processos. São Paulo: Atlas, 2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**. Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

Referências Complementares:

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Política Pública**. Seus Ciclos e Subsistemas. Uma Abordagem Integradora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

SILVA, Cristhian Luiz (Organizador). **Políticas Públicas e Desenvolvimento Local**. 1 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

MARKETING E EMPREENDEDORISMOS NO SERVIÇO PÚBLICO

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Base conceitual do marketing, funções do marketing, composto de marketing. Melhoria de desempenho do setor público através de aproveitamento de oportunidades para atender a necessidades do cidadão. Aplicação de ferramentas de marketing no setor público. Monitoramento e avaliação de desempenho. Plano de marketing. Noções de atendimento ao público. Fundamentos do Empreendedorismo – definição e origem; migração do Estado patrimonialista ao Estado empreendedor; empreendedorismo privado x público; razões do empreendedorismo. Gestão Empreendedora – análise de cenários; identificação de oportunidades; o ciclo orçamentário e as proposições de ações; casos de sucesso; gestão por resultados; Perfil e Comportamento Empreendedor – síndromes, mitos, características, habilidade inata ou comportamento aprendido, empreendedor e intraempreendedor, e empreendedor estratégico.

Referências Básicas:

CASAS, Alexandre Luzzi Las. **Administração de Marketing**: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2011.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. **Administração de Marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2000.

Referências Complementares:

BANDEIRA, Cynthia. **Aprender a Empreender**. Juiz de Fora: Esdeva, 2006

BERNARD, Luiz Antonio. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas**. 2. ed. São Paulo, Atlas, 2019.

COBRA, Marcos. **Administração de marketing no Brasil**. São Paulo: Cobra, 2015.

KOTLER, P. **O Marketing sem segredos**. São Paulo: Bookman, 2005.

3º SEMESTRE

DIREITO ADMINISTRATIVO

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Conceito. Campo de Aplicação. Objeto do Direito. Sujeito direito. Pessoas jurídicas e administrativas. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública. Autarquias. Sociedades de economia mista. Empresas públicas. Fundações. Função pública e bens públicos. Relação de Direito Administrativo. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Organização Administrativa. Órgãos Administrativos. Atos Administrativos. Noções Gerais sobre Procedimento Administrativo. Licitação. Contratos Administrativos. Domínio público. Intervenção na propriedade. Responsabilidade civil da administração pública. Crimes contra a administração pública.

Referências Básicas:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2009.

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2019.

Referências Complementares:

BRANCATO, Ricardo Teixeira. **Instituição de Direito Público e de Direito Privado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Compendio de Introdução à Ciência do Direito**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Licitação: aspectos gerais, princípios constitucionais, dispensa e inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico e presencial, fases, revogação e invalidação, controle. Contratos: formalização, direitos e deveres, execução, alteração, inexecução, extinção, espécies, controle. Convênios: aspectos gerais, participantes, objeto, formalização, controle.

Referências Básicas:

DALVI, Luciano. **Manual das licitações e contratos administrativos**. Campo Grande/SP, Ed. Contemplar, 1ª ed., 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das obrigações: parte especial contratos**. São Paulo, Ed. Saraiva, 16ª ed., 2014.

PEIXE, Blênio César Severo. **Finanças públicas: controladoria governamental em busca de atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Curitiba, Ed. Juruá, 1ª ed., 2011.

Referências Complementares:

CRUZ, Flávio da (Coord). **Lei de Responsabilidade Fiscal comentada**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo, Ed. Atlas, 2019.

VIEIRA, Antonieta Pereira; VIEIRA, Henrique Pereira; FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaella Rocha. **Gestão de contratos de terceirização na administração pública: teoria e prática**. 6ª ed. Belo Horizonte, Ed. Fórum, 2015.

COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Conceitos do Comportamento Organizacional. Diversidade nas Organizações. Liderança (Poder e Política). Teorias Motivacionais. Comunicação e relacionamento interpessoal (trabalho em equipe). Gestão de Conflitos e negociação. Cultura e Mudança Organizacional. Tópicos Emergentes em Gestão com Pessoas aplicadas a Gestão Pública.

Referências Básicas:

NEWSTROM, John. W. **Comportamento Organizacional: O Comportamento Humano no Trabalho**. [Tradução da 12ª Edição]. São Paulo. McGraw-Hill, 2008.

ROBBINS, James S. **Comportamento Organizacional: Teoria e Prática no Contexto Brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

VECCHIO, Robert P. [tradução Roberto Galman]. 16 ed. **Comportamento Organizacional: Conceitos Básicos**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Referências Complementares:

CHIAVENATO, Idalberto. 5 ed. **Administração Geral e Pública: provas e concursos**. Barueri, Ed. Manole, 2018.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. 1 ed. **Comportamento organizacional: conceitos e práticas**. São Paulo, Ed. Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Marco A. **Comportamento Organizacional para a Gestão de Pessoas:** Como agem as empresas e seus gestores. São Paulo: Saraiva, 2010.

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Introdução à Economia (conceitos básicos, a lei da escassez, sistemas econômicos e problemas econômicos fundamentais); Introdução à Microeconomia (lei da oferta e da demanda, teoria do consumidor, teoria da firma, elasticidades, estruturas de mercado); Introdução à Macroeconomia (fundamentos da macroeconomia, sistemas de contas nacionais, Determinação da renda e do produto nacional, Inflação); Economia Monetária (moeda, sistema financeiro nacional, intermediários financeiros, política monetária, demanda e oferta de moeda, taxa de juros); Economia Internacional (comércio internacional, globalização, taxa de câmbio, balança de pagamentos), Crescimento e Desenvolvimento.

Referências Básicas:

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia:** fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Ed. Pearson, 2009.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; TONEDO Jr., Rudinei (Org.). **Manual de Economia:** Equipe de professores da USP. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Referências Complementares:

BACHA, Carlos José Caetano. **Macroeconomia:** teorias e aplicações à economia brasileira. Campinas, Ed. Alínea, 2006.

KISHTAINY, Niall; ABBOT, George; FARNDON, John; WEEKS, Marcus; MEADWAY, James; KENNEDY, Frank; WALLACE, Christopher. **O livro da economia**, São Paulo, Ed. Globo, 2013.

PINDYCK, Robert S. **Microeconomia**. São Paulo, Ed. Pearson, 2010.

SILVA, César Roberto Leite da. **Economia e mercados: introdução à economia**. São Paulo: Saraiva, 2011.

FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Princípios de Contabilidade e a aplicação nas organizações. Normas brasileiras de contabilidade. Patrimônio. Atos e fatos administrativos. Contas. Escrituração contábil. Plano de contas. Balancete de verificação. Apuração do resultado do exercício. Demonstrações Contábeis.

Referências Básicas:

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VICECONTE, Paulo Eduardo Vichez. **Contabilidade Básica**. 18. ed. São Paulo: Frase, 2018.

Referências Complementares:

FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade Básica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio et al. **Contabilidade Introdutória**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

4º SEMESTRE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Objetivos e instrumentos de política econômica; política fiscal; déficit, dívida e financiamento do setor público; política monetária, política cambial e de comércio exterior; políticas de renda; produto interno bruto; inflação; setor externo da economia brasileira; distribuição de renda; plano real; uma discussão sobre estabilização e crescimento.

Referências Básicas:

BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

KON, Anita; BORELLI, Elizabeth. **Desenvolvimento Econômico no Brasil: Desafios e Perspectivas**. Curitiba: Ed. Appris, 2016.

LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. **Economia Brasileira: Fundamentos e Atualidade**. 5 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2018.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Referências Complementares:

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2006.

GIAMBIAGI, Fabio et. al. **Economia Brasileira Contemporânea: 1945-2015**. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2016.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Hebert S. **História Econômica e Social do Brasil: o Brasil desde a República**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.

DIREITO CONSTITUCIONAL

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Direito Constitucional e Constituição. Princípios e Garantias Constitucionais. Organização Política Administrativa. Poder Legislativo. Processo legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Ordem Social.

Referências Básicas

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. 35 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Referências Complementares

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BULOS, Uadi Lamego. **Direito Constitucional ao Alcance de Todos**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GESTÃO DE PESSOAS

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há

Ementa: Evolução da gestão de pessoas. Conceitos da gestão de pessoas. Processos de gestão de pessoas. Planejamento estratégico de pessoas. Gestão de equipes, gestão por competências e gestão do conhecimento. Gestão de pessoas no setor público: teoria e prática. Admissão e dispensa de servidores públicos. Cargos e salários. Programas de incentivos e benefícios. Prêmios e recompensas. Desenvolvimento de pessoas. Políticas

de desenvolvimento de servidores. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público. Avaliação de desempenho individual. Sistemas de informações gerenciais na gestão de pessoas. Higiene e segurança no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de pessoas no contexto da organização moderna. Tendências da área de gestão de pessoas no serviço público.

Referências Básicas

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4.ed. Barueri: Ed. Manole, 2014.

LIMA, Paulo Daniel Barreto. **A excelência em Gestão Pública**. 1. ed. Rio de Janeiro: QualityMark, 2013.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **Práticas de recursos humanos – PRH: conceitos, fundamentos e procedimentos**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Referências Complementares

ARAÚJO, Luís Cesar G. **Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BOHLANDER, George W.; SNELL, Scott A. **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Ed. Cengage, 2015.

SENGE, Peter M. **A quinta disciplina: a arte e a prática da organização que aprende**. 35. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2018.

CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há

Ementa: Elementos de contabilidade geral. Contabilidade Pública: Campo de aplicação da contabilidade pública. Métodos e sistemas de escrituração. Receita e despesa pública. Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial. Demonstrações contábeis: balanços, variações patrimoniais, consolidação e prestação de contas. Lançamentos contábeis. Planificação contábil. Contabilização em empresas públicas. Patrimônio

público. Exercício financeiro. Orçamento Público: Instrumentos do Planejamento: Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária. Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Limites constitucionais e legais.

Referências Básicas

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, Helio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Referências Complementares

ANGELICO, João. **Contabilidade Pública**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública**. 3 ed. São Paulo. Saraiva, 2014.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PROJETO INTEGRADOR I

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há

Ementa: Integração dos conhecimentos desenvolvidos nas unidades curriculares do 1º e 2º anos do curso, por meio da construção de um projeto formal contextualizado, articulando atividades acadêmicas com as necessidades do Estado e da sociedade, de

modo que o discente possa se inserir na investigação de atividades reais de administração pública, aprimorando assim a sua formação profissional. A avaliação deste componente finaliza com a entrega do Projeto e Plano de Ação ao professor responsável pela disciplina.

Referências Básicas

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Referências Complementares

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MATTAR, João Augusto. **Metodologia Científica na Era da Informática**. 3 ed. São Paulo: Saraiva: 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2015.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

5º SEMESTRE

RELAÇÕES PÚBLICAS

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há

Ementa: Conceito e noções sobre as funções de Relações Públicas. Processo, técnicas e instrumentos de Relações Públicas (contatos pessoais, eventos, publicações, patrocínios, mecenato, atividades de serviços públicos, e outros). Assessoria de imprensa e relações com a mídia. Relações públicas no setor público e privado.

Referências Básicas

FORTES, Waldyr Gutierrez. **Relações públicas:** processos, funções, tecnologia e estratégias. São Paulo: Summus, 2003.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Obtendo resultados com relações públicas:** como utilizar adequadamente as relações públicas em benefício das organizações e da sociedade em geral. 2 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

SILVEIRA, Elizabeth. **Comunicação empresarial.** Rio de Janeiro: FGV, 2011.

Referências Complementares

CASAS, Alexandre LuzziLas. **Administração de Marketing:** conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2011.

CORREA, Manoel Luiz Gonçalves. **Linguagem & comunicação social:** linguística para comunicadores. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Organização de eventos:** teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. **Administração de marketing.** 14. ed. São Paulo: Ed. Pearson, 2012.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há

Ementa: Fundamentos de sistemas. Tipos de Sistemas de Informação. Governo Eletrônico. Governança Digital: princípios, estratégias, legislações. Plano de Dados Abertos. Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11). Transparência. Acessibilidade. Serviços públicos digitais. Segurança da Informação e Comunicação.

Referências Básicas

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 11 ed. São Paulo: Pearson, 2014.

O'BRIEN, J. A.; MARAKAS, G. M. **Administração de sistemas de informação**. 15 ed. Porto Alegre: AMGH Mcgraw Hill Brasil, 2013.

TURBAN, E.; VOLONINO, L. **Tecnologia da informação para gestão: em busca de um melhor desempenho estratégico e operacional**. 8 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Referências Complementares

BRAGHITTONI, Ronaldo. **Business Intelligence: Implementar do jeito certo e a custo zero**. São Paulo: Casa do Código, 2018.

KIM, David; SOLOMON, Michael. **Fundamentos de Segurança de Sistemas de Informação**. LTC, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia P. **Direito, Inovação e Tecnologia - Volume 1. Série Direito, Inovação e Tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Auditoria e auditor: funções e objetivos, normas de Auditoria – NBC TA's. Auditoria interna e independente. Fundamentos de Auditoria do Setor Público. Auditor Público. Auditoria Governamental e o campo de aplicação. Tipos de auditoria governamental. Planos e programas de auditoria. Técnicas de auditoria. Papéis de trabalho, parecer e relatório. Procedimentos de auditoria. Órgãos de fiscalização da Auditoria. Prestação de contas: conceito e definição de prestação de contas, a importância da prestação de contas, quem deve prestar contas na administração pública, contas anuais, Auditoria na prestação de contas.

Referências Básicas

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal:** Métodos com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública:** teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Referências Complementares

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil:** teoria e prática. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KOHAMA, Heilio. **Balancos Públicos.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LIMA, Diana Vaz de. **Contabilidade Pública.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PEIXE, Blênio César Severo. **Finanças Públicas: controladoria governamental.** Curitiba: Juruá, 2011.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental:** um enfoque administrativo. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Gestão de Patrimônio na Administração Pública (conceito, bens públicos, gestão patrimonial e responsabilidade fiscal). Administração de compras (operação patrimonial e legislação 8666/93). Gestão de Almoxarifado na Administração Pública (inventário e sistemas de informação).

Referências Básicas

DIAS, Marco A. **Administração de materiais:** princípios, conceitos e gestão. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GONÇALVES, Paulo S. **Administração de materiais.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MARTINS, Petrônio Garcia. **Administração de materiais e recursos patrimoniais.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Referências Complementares

JUSTEN FILHO, Marçal **Curso de Direito Administrativo.** 10. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

PEIXE, Blênio César Severo. **Finanças Públicas:** controladoria governamental. Curitiba: Juruá, 2011.

PROJETO INTEGRADOR II

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Projeto Integrado I

Ementa: Execução do Projeto realizado na disciplina Projeto Integrador I, que inclui levantamento dos dados que servirão de subsídios para a formulação do Artigo Científico a ser apresentado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Escrita de um Relatório Técnico da execução das etapas do projeto de pesquisa, apresentação preliminar dos resultados obtidos no processo de pesquisa.

Referências Básicas

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2012. 293 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 297 p.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Referências Complementares

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

6º SEMESTRE

GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Conceitos, fundamentos e princípios orçamentários. Aspectos constitucionais do orçamento. Processo orçamentário como instrumento de planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Elaboração do orçamento: receita e despesa. Gestão democrática de alocação de recursos: orçamento participativo. Execução orçamentária anual. Finanças públicas: teorias, conceitos, evolução. Finanças públicas no Brasil. Política fiscal, atividade econômica e finanças públicas: tributação e gasto público. Necessidade de financiamento do setor público, déficits e dívida pública. Renúncia de receita. Política fiscal e distribuição de renda. O problema previdenciário no Brasil. Reforma tributária e federalismo fiscal.

Referências Básicas

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 17. ed. Amp. Rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2016.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Referências Complementares

CASTRO, Domingos Poubel. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira na prática: guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa Origem, Conceituação e Caracterização do Terceiro Setor. Investimento Social Privado e Responsabilidade Social. Democracia, Direitos Humanos e Cidadania. Legislação do Terceiro Setor. Legislação Ambiental. Enfoque Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável. Conceitos e abordagens sobre sustentabilidade; Valor da sustentabilidade; Gestão da sustentabilidade organizacional; Sustentabilidade nas Organizações: paradigmas norteadores; Gestão ambiental; Responsabilidade sócio-ambiental; Desafios para a avaliação da sustentabilidade nas Organizações;

Referências Básicas

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de. **Gestão socioambiental: estratégias na nova era da sustentabilidade**. 2 ed. São Paulo: Elsevier, 2012.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2012.

MELO NETO, F. P. de; FROES, C. **O bem-feito: os novos desafios da gestão da responsabilidade socioambiental sustentável corporativa**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011.

Referências Complementares

ALBUQUERQUE, José de Lima et al. **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2009.

DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PHILIPPI JÚNIOR. Arlindo; BRUNA, Gilda Collet; ROMERO, Marcelo de Andrade. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo: Manole, 2004.

TAKESHY, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

VEIGA, J. Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

GESTÃO DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Considerações sobre o setor público. Qualidade: conceitos e princípios. Planejamento e controle da qualidade. Ferramentas. Melhoria em operações. Qualidade em serviços: projeto, desenho de processos, programação de serviços e controle de qualidade.

Referências Básicas

CORRÊA, Henrique L.; CAON, Mauro. **Gestão de serviços**. São Paulo: Atlas, 2018.

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. **Administração de serviços**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

MARSHALL JUNIOR, Isnard. **Gestão da qualidade**. 10 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

Referências Complementares

BARBARÁ, Saulo. **Gestão por processos: fundamentos, técnicas e modelos de implementação: foco no sistema de gestão da qualidade com base na ISO 9000:2005 e ISO 9001:2008**. 2 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda, 2014.

JURAN, Joseph M; GRZYNA, Frank M. **A qualidade desde o projeto: novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços**. São Paulo: Pioneira, 2017.

SANT'ANNA, Anderson de Souza; KILIMNIK, Zélia Mirando. **Qualidade de vida no trabalho: abordagens e fundamentos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

VIEIRA, Sonia. **Estatística para a qualidade**. 2 ed. Elsevier, 2012.

COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Aspectos gerais da Redação Oficial; Elementos da comunicação no domínio da Redação Oficial. Características fundamentais do texto oficial; Tipologia de atos administrativos oficiais: definição, finalidade, forma e estrutura: apostila; ata; atestado; ato declaratório; alvará; autorização; aviso; boletim de serviço; carta; certidão; certificado; contrato; convênio; convite; convocação; correio eletrônico (e-mail); declaração; deliberação; despacho; diploma; edital; encaminhamento; exposição de motivos; informação; instrução normativa; memorando; memorando circular; mensagem; nota informativa; nota técnica; ofício; ordem de serviço; parecer; pauta de reunião; portaria; procuração; recurso; relatório; requerimento; resolução; retificação; súmula administrativa e termo de referência.

Referências Básicas

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental:** de acordo com as atuais normas da ABNT. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. Correspondência – **Técnicas de comunicação criativa.** 20 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVEIRA, Elisabeth; MURASHIMA, Mary. **Comunicação empresarial.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

Referências Complementares

ARAÚJO, Paulo Sérgio de. **LibreOffice Writer 3.4:** liberdade para criar e editar textos. 1 ed. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Editora Viena, 2012.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MOYSÉS, C. A. **Língua Portuguesa** – atividades de leitura e produção de texto. São Paulo: Saraiva, 2009.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

68 horas – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Orientação geral sobre as normas e avaliação do TCC. Discussão sobre proposta dos alunos (tema e orientador). Trabalho científico: conceito, tipos. Técnicas de pesquisa. Redação Científica. Construção e defesa de um artigo científico baseado nos dados de pesquisa levantados ao longo das Disciplinas de Projeto Integrador I e II.

Referências Básicas

BASTOS, Lilia da Rocha; *et al.* **Manual para a Elaboração de Projetos e Relatórios de Pesquisas, Teses, Dissertações e Monografias.** 6 ed. São Paulo: LTC, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa:** abordagem teórico-prática. 17 ed. São Paulo: Papyrus, 2012.

Referências Complementares

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATTAR, João Augusto. **Metodologia Científica na Era da Informática.** 3 ed. São Paulo: Saraiva: 2008.

POUPART, Jean; *et al.* **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

GERENCIAMENTO DE PROJETOS

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Planejamento e projeto: conceituação, Estruturas organizacionais voltadas para projeto. Habilidades de gerente de projetos. Equipes de projeto. Ciclos e fases do projeto: fluxo do processo. Definição do escopo do projeto. Identificação de restrições. Planejamento de recursos e estimativas. Definição dos controles de planejamento do projeto. Criação do plano de projeto. Avaliação e controle do desempenho do projeto. Planejamento, programa e controle de projetos e produtos especiais, produzidos sob encomenda. Métodos e técnicas utilizados na avaliação econômica e social de projetos. Avaliação do risco e do retorno dos projetos. Análise de custos futuros gerados pelo projeto. Aceleração de projetos. Organização geral. Aplicação de técnicas de Gantt, CPM, PERT/TEMPO e PERT/CUSTO. Uso de software para gerenciamento de projetos.

Referências Básicas

CASAROTTO FILHO, N. **Elaboração de projetos empresariais**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAXIMIANO, Antônio Cesar A. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Referências Complementares

CARVALHO, Marly Monteiro; REBECHINI JUNIOR, Roque. **Gerenciamento de projetos na prática** (casos brasileiros). São Paulo: Atlas, 2006.

CECCONELLO, Antônio Renato. **A Construção do Plano de Negócios**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MOURA, Dácio Guimarães; BARBOSA, Eduardo F. **Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais**. 8 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: CONTEÚDO PRÁTICO: Alfabeto Manual; Números e Numerais Cardinais e Ordinais; Datilologia e seu uso; Pronomes: Pessoais, Possessivos, Demonstrativos; Sinais contextualizados: pessoas: família, comunidade e profissionais; tempo: meses, anos, estações do ano; aspectos geográficos: natureza, estados brasileiros e regiões; Escolas: disciplinas, cursos, materiais e profissionais; Alimentação; Animais e cores; Comparativos; Classificadores Tipos de verbos; Adjetivos. CONTEÚDO TEÓRICO: Legislação vigente: História da Educação de surdos no Brasil e no Mundo; Normas gerais de acessibilidade NBR9050-31052004; Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005; Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002; Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010; Cultura Surda; Aspectos biológicos da surdez.

Referências Básicas

GESSER, Audrei. **LIBRAS? que língua é essa?:** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez:** sobre ensinar e aprender a libras. São Paulo: Parábola, 2012.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem:** aspectos e implicações neurolinguísticas. 5. ed. São Paulo: Plexus, 2015.

Referências Complementares

QUADROS. Ronice Müller de. **Língua de sinais brasileira:** estudos lingüísticos. Porto Alegre: Atmed, 2009.

STROBEL, Karin. **As Imagens do Outro sobre a Cultura Surda**. 4 ed. Editora Ufsc, SC, 2016.

HOMEM, CULTURA E SOCIEDADE

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: A formação do pensamento ocidental; As relações étnico-raciais: racismo e a luta do movimento negro do Brasil; O homem e a sociedade; O homem enquanto produtor e produto da cultura.

Referências Básicas

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 24ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986 (Reimp. 2017).

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido de Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Referências Complementares

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil, o longo caminho**. 24 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 27 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 1999.

MATTELART, Armand. NEVEU, Erik. **Introdução aos estudos culturais**. São Paulo: Parábola, 2004. 215p.

PINSKY, Jaime. ELUF, Luiza Nagib. **Brasileiro(a) é assim mesmo: cidadania e preconceito**. São Paulo: Contexto, 1993 (Vivendo a história).

GESTÃO DE DOCUMENTOS NO SETOR PÚBLICO

34 horas – 2 aulas semanais

Pré-requisito: Não há.

Ementa: Introdução a arquivística, terminologia; Pesquisa documental; Conceituação e importância da documentação; Gestão e técnicas de tramitação de documentos; Tipos e técnicas de arquivamento, tabela de temporalidade; Materiais e equipamentos úteis na gestão de arquivos; Gestão eletrônica de documentos.

Referências Básicas

BELLOTTO, Heloísa. **Arquivos permanentes:** tratamento documental. 4 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo:** teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

VALENTINI, Renato. **Arquivologia para Concurso.** 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Referências Complementares

MEDEIROS, João Bosco, HERNANDES Sonia. **Manual da Secretária.** 12 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos:** princípios e técnicas. 8 ed. São Paulo: FGV Editora, 2014.

19. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA: ARTICULAÇÃO COM O ENSINO E A EXTENSÃO

O IFMT, desde sua concepção, tem se preocupado em promover ativamente a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, reconhecendo que essas atividades, quando adequadamente articuladas e executadas de forma balanceada, potencializam-se umas às outras.

As atividades de pesquisa dos docentes deverão ser estruturadas em torno de grupos de pesquisa. Cada grupo de pesquisa poderá ser composto por professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação e graduação. Os grupos poderão ser formados no âmbito do *Campus* de Barra do Garças, no âmbito do IFMT ou interinstitucionais, dedicando-se a temáticas variadas. Os estudantes de graduação, ao ingressarem nos grupos de pesquisa, irão participar ativamente de atividades de pesquisa que contribuirão para sua formação profissional.

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014/2018) do IFMT, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública organizará um grupo de pesquisa, por meio do qual serão contempladas as seguintes áreas de pesquisa: Planejamento Governamental, Sistemas de Informação e Instituições e Políticas Públicas.

Nessa organização, será possível abrigar os trabalhos de pesquisa realizados como prerrogativas à obtenção do diploma Tecnólogo em Gestão Pública e ainda organizar as pesquisas realizadas pelos docentes do curso em questão.

Do ponto de vista do aprimoramento pessoal, a diversidade das atividades de pesquisa e extensão beneficia os estudantes de graduação envolvidos, ampliando sua formação com atividades extraclasse, por meio de vivências importantes. Tais atividades permitem ainda atualizar e enriquecer a bagagem profissional dos docentes, gerando, portanto, efeitos positivos na própria prática do ensino.

20. METODOLOGIA

As práticas metodológicas dirigidas ao ensino no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública devem oportunizar aos alunos uma formação profissional continuada e atualizada, que se sirva de recursos didáticos e metodológicos que colaborem efetivamente com o desenvolvimento das aptidões previstas no perfil profissional do egresso.

Os preceitos pedagógicos do Curso Superior em Tecnologia de Gestão Pública, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial, abrangem concepções e metodologias recomendadas na organização do curso, a fim de promover os modos como os docentes direcionarão os processos de ensino e de aprendizagem.

Dignos de nota são alguns procedimentos didático-pedagógicos adotados para auxiliar os alunos em sua aprendizagem, tais como:

- Questionar o conhecimento, buscando construí-lo recorrendo a diferentes fontes, que devem ser avaliadas;
- Reconhecer a inexistência de verdades absolutas e o erro como elemento relevante do processo avaliativo;
- Reconhecer que os seres humanos são únicos e seus ritmos de aprendizagens, distintos;
- Reconhecer e adotar a pesquisa como um princípio educativo;
- Promover a articulação e integração dos conhecimentos das distintas áreas sem sobreposição de saberes;
- Adotar atitude interdisciplinar nas práticas educativas;
- Contextualizar os conhecimentos sistematizados, reconhecendo as experiências dos discentes, sem, contudo, se esquecer da necessidade de (re) construção dos saberes;

- Preparar um ambiente educativo que associe múltiplas atividades direcionadas às diversas dimensões de formação superior, viabilizando a conversão das informações em conhecimentos diante das situações concretas da vida;
- Identificar as necessidades de aprendizagem dos (as) discentes a partir da observação dos seus conhecimentos prévios;
- Produzir materiais impressos para utilização nas aulas expositivas e dialogadas, bem como para as atividades em grupo;
- Formular e executar o planejamento e o registro, bem como realizar a análise das aulas realizadas;
- Elaborar projetos com o escopo de inter-relacionar os saberes, adotando os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade;
- Empregar recursos tecnológicos subsidiários às práticas pedagógicas;
- Sistematizar coletivos pedagógicos que possibilitem aos estudantes e professores a reflexão e conscientes tomadas de decisão, com vistas a tornar os processos de ensino e aprendizagem significativos; e
- Ministras aulas dinâmicas e dialógicas, por meio da realização de projetos, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, dentre outras práticas.

21. AVALIAÇÃO

A avaliação pode ser compreendida como atividade política cuja função básica é subsidiar tomadas de decisão. Nessa perspectiva, implica análises e reflexões referentes tanto a dimensões estruturais e organizacionais do curso, num enfoque didático-pedagógico, como a dimensões atinentes aos aspectos políticos do processo de formação no campo profissional da Gestão Pública.

Destarte, para fundamentar as tomadas de decisão relacionadas ao curso avultam-se: a avaliação institucional (que abrange, dentre outras, as análises da proposta

curricular e dos impactos do curso na formação de profissionais na área) e a avaliação da aprendizagem. Ambas serão brevemente tratadas a seguir.

21.1 Avaliação Institucional

A avaliação de curso a ser realizada com regularidade, com a finalidade de garantir sua qualidade, deve se voltar para o processo de criação, manutenção e desenvolvimento dos cursos. Nessa avaliação, serão consideradas as seguintes questões:

1. Integralização curricular, realçando a interdisciplinaridade e a conexão entre as disciplinas;
2. Relação entre teoria e prática nas disciplinas;
3. Confluência do currículo com os requisitos para o desenvolvimento das habilidades e com o perfil profissional;
4. Detalhamento e distribuição da carga horária;
5. Delimitação da área de concentração/especialização;
6. Simbiose das atividades de ensino com a pesquisa e a extensão;
7. Oferta de disciplinas além do conteúdo mínimo;
8. Atendimento efetivo dos conteúdos programáticos;
9. Atualização dos programas;
10. Relação dialógica entre a graduação e a pós-graduação, quando houver;
11. Atendimento do projeto pedagógico do curso às condições e perspectivas do mercado de trabalho regional, bem como às demandas gerais da sociedade.

21.2 Avaliação de Aprendizagem

A avaliação de aprendizagem desenvolvida no curso será contínua e cumulativa, e adotará, de maneira integrada, as funções diagnóstica, formativa e somativa para a

tomada de consciência dos percalços, das conquistas e possibilidades. Além disso, deverá servir ainda como instrumento útil na verificação da aprendizagem.

Nesse sentido, a avaliação conferirá maior sentido ao trabalho dos discentes e ao dos docentes, bem como ressignifica a relação entre ambos. O processo avaliativo será definido, por esse prisma, como uma prática voltada para a transformação e promoção social, sendo ato inclusivo, acolhedor, que deverá reconhecer nos alunos a competência, o direito de aprender e de participar da construção de seu processo de aprendizagem. (LUCKESI, 1999).

Com a avaliação, portanto, constatar-se-ão os conhecimentos dos discentes em níveis conceitual, procedimental e atitudinal, indo além do propósito de detectar erros, pois a partir da identificação de dificuldades, serão tomadas decisões que auxiliam o discente para melhorar sua aprendizagem.

Assim, o ato de avaliar se relaciona com a busca por uma aprendizagem significativa, devendo estar coerente com o atual contexto. Para tanto, o aluno precisa estar ciente do que se trabalhará nos ambientes de aprendizagem, quais serão os objetivos para se estudar as temáticas e conteúdos propostos, bem como as estratégias necessárias para a superação das dificuldades encontradas no processo.

Pode-se dizer, destarte, que, no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Barra do Garças, o papel da avaliação será o de priorizar a qualidade e o processo de aprendizagem, ou seja, o desempenho do estudante durante todo o período letivo, não ficando a certificação do conhecimento limitada a uma prova ou trabalho final. Nesse sentido, a avaliação se desenvolverá em uma perspectiva processual e contínua, almejando a (re)construção do conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e atitudes coerentes com a formação de profissionais-cidadãos.

Nessa perspectiva, a utilização de instrumentos avaliativos diversificados para o professor melhor observar o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas se tornará imperiosa e possibilitará àquele orientá-lo conscientemente diante das dificuldades de aprendizagem percebidas ao longo de todo o processo.

Conseqüentemente, a avaliação dará condições ao docente para identificar os elementos essenciais à análise dos distintos aspectos do desenvolvimento do discente e do planejamento do trabalho pedagógico empreendido.

Diante do exposto, é válido afirmar que a proposta pedagógica do curso pressupõe atividades avaliativas auxiliares no reconhecimento da aprendizagem, sendo observados, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Emprego de metodologias de avaliação contínua e cumulativa;
- Predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas;
- Manutenção de diálogo constante com o estudante;
- Consonância com os critérios de avaliação adotados previamente;
- Oferta de apoio pedagógico para alunos com dificuldades diversas;
- Adoção de procedimentos didático-pedagógicos em prol da contínua aprendizagem;
- Reflexão sobre os resultados obtidos pelos alunos nas atividades realizadas;
- Percepção das características dos alunos, de seus conhecimentos prévios orientando-os para as devidas relações com os saberes sistematizados do curso, com vistas a materializar o perfil do trabalhador-cidadão.

Destarte, a avaliação do desempenho escolar deverá ser realizada por disciplinas e bimestres, considerando elementos como a assiduidade e o aproveitamento, conforme as diretrizes da LDB, Lei nº. 9.394/96. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas, às atividades práticas e demais atividades do curso. O aproveitamento escolar se refere aos resultados obtidos pelo aluno ao longo do processo avaliativo.

Para possibilitar um processo avaliativo de qualidade é essencial que o docente tenha clareza das potencialidades dos acadêmicos; dos temas a serem tratados; da metodologia a ser empregada; da qualidade do material didático elaborado.

Desse modo, a identificação da produtividade acadêmica, na busca dos objetivos e do rendimento em aprendizagem dos acadêmicos será realizada de maneira diversificada, contudo consoante com a singularidade de cada processo educativo, como preceitua a Organização Didática do IFMT (IFMT, 2014).

Para constituir condições para favorecer a aprendizagem, a avaliação do desempenho dos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública será contínua, gradual e cumulativa ao longo do processo pedagógico. E, com o escopo de assegurar transparência e segurança aos estudantes quanto à verificação de sua aprendizagem, com prevalência de elementos qualitativos aos quantitativos, ela será traduzida em conceitos e notas. Por meio de critérios concisos, o acadêmico ficará ciente de seu resultado ao final do período letivo.

Destarte, a sistemática de avaliação obedecerá às normas estabelecidas na Organização Didática do IFMT, assim descritas:

Art. 317 Todos os componentes curriculares devem ser avaliados numa dimensão somativa através de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), à exceção dos estágios, trabalhos de conclusão de curso, atividades complementares e componentes curriculares com características especiais, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 319 No contexto da avaliação fica estabelecido que:

§ 1º Para efeito de aprovação nos componentes curriculares os discentes deverão obter a média final igual ou maior que 6,0 (seis).

§ 2º O resultado do desempenho acadêmico deverá ser concretizado por uma dimensão somativa através de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo).

§ 3º A cada semestre o docente deverá realizar no mínimo duas avaliações de aprendizagem por componente curricular.

§ 4º Para expressar o resultado do desempenho acadêmico dos cursos de ensino superior, a média final e média de prova final devem obedecer aos seguintes critérios de aproximação:

I - para fração menor que 0,05, aproxima-se para o valor decimal imediatamente inferior; e II - para fração igual ou maior que 0,05, aproxima-se para valor decimal imediatamente superior.

§ 5º Em curso semestral, a nota do semestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do período.

$$M_{Sem} = \frac{\sum A_n}{N}$$

Onde:

M_{Sem} = Média Semestral;

$\sum A_n$ = Somatório das avaliações;

N = Número de avaliações.

Art. 320 O docente deverá programar as avaliações conforme calendário acadêmico, observando que os discentes não podem ser submetidos a mais de duas avaliações diárias.

Art. 321 O resultado das avaliações aplicadas no decorrer do semestre deve ser apresentado aos discentes em até 10 (dez) dias úteis após sua realização.

Art. 322 O discente poderá solicitar revisão de avaliação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, conforme exposto no Art. 326.

Art. 323 Será concedida a segunda chamada para realização de avaliação ao discente que justificar sua ausência, mediante processo devidamente fundamentado, respaldado por motivo previsto em lei, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da primeira chamada.

Art. 324 Decorrido o prazo da segunda chamada, será atribuída nota 0,0 (zero) ao discente que não comparecer para realizar avaliação de que trata o artigo anterior.

Art. 325 Para os cursos da Educação Superior no IFMT:

I - é considerado aprovado por média o discente que obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades e nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular; e

II - fica sujeito à prova final de avaliação o discente que obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades e nota inferior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

Art. 326 Para os cursos da Educação Superior considera-se reprovado:

I - o discente que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, independentemente da nota que tiver alcançado; e

II - o discente que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e que tenha obtido após Prova Final, média final menor que 5,0 (cinco).

Da Prova Final

Art. 331 Decorridas todas as avaliações do semestre, haverá Prova Final (PF) destinada aos discentes que obtiverem média final inferior a 6,0 (seis), independentemente do número de componentes curriculares.

Art. 332 Realizada a PF, o resultado será apurado por média aritmética, conforme segue:

I - para curso semestral:

$$M_F = \frac{M_S + P_F}{2}$$

Art. 333 Após a Prova Final, será aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 334 O discente que não for promovido em componente curricular definido como pré-requisito não poderá avançar no eixo das interdependências para se matricular em outro componente curricular que exija aquele pré-requisito.

Parágrafo único O discente poderá continuar seus estudos em período posterior, em face do exposto no *caput* deste artigo, matriculando-se em componentes curriculares fora do eixo da interdependência, até que as daquele eixo sejam novamente ofertadas. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, IFMT, 2014)

Logo, submetendo-se às regras apresentadas, a avaliação da aprendizagem no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública deverá, portanto, considerar: o processo sistemático, que exigirá instrumentos planejados, diversificados e adequados à ação pedagógica adotada; a avaliação contínua ou processual como meio de subsidiar a construção de resultados significativos; a mediação pedagógica, como relevante ferramenta de identificação das dificuldades dos acadêmicos e dar subsídios ao professor para replanejar e aperfeiçoar suas práticas

22. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O curso será avaliado continuamente durante seu funcionamento pelos docentes, discentes e egressos. Um importante instrumento responsável pela constante avaliação na Instituição é o **Núcleo Docente Estruturante – NDE**, que tem por escopo garantir a qualidade de seus cursos de graduação. O Núcleo é constituído por um grupo permanente de docentes, envolvido no processo de criação, implantação, consolidação e

contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC. No IFMT, a Resolução CONSUP nº 047, de 06 de dezembro de 2011 é o dispositivo que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Outro instrumento que merece destaque é a **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, que oferecem subsídios para a avaliação com vistas a identificar a percepção sobre a didática dos educadores em sala de aula, os métodos e instrumentos avaliativos utilizados, a aplicabilidade dos componentes curriculares nas práticas da profissão, o cumprimento do programa proposto, o número e a qualidade das aulas práticas, e os grupos de estudo constituídos em cada área.

As avaliações da CPA serão anuais e recebidas pela comissão de avaliação designada pelo colegiado de curso. A comissão de avaliação terá a incumbência de elaborar um relatório ou uma ata de reunião ao final do processo a ser apresentado ao colegiado de curso.

Passados três anos da conclusão do curso, os alunos egressos serão convidados a avaliar o curso em relação à sua área profissional e à adequação ao mercado de trabalho, bem como sobre a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso na vida profissional. Estas avaliações serão úteis à comissão de avaliação para sugerir adequações ao curso, almejando beneficiar os próximos discentes com melhorias realizadas a partir das experiências compartilhadas pelos graduados em atividade na área de sua formação.

A estratégia adotada nesse processo avaliativo está contemplada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, criado pelo MEC, pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O SINAES tem por fim garantir o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A avaliação do desempenho dos alunos dos cursos de graduação ocorrerá mediante a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

O ENADE avaliará o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para adequação às exigências derivadas da evolução do conhecimento da área de formação e bem como de competências de compreensão transcendente ao

campo específico de sua profissão. Compreensão está relacionada à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Considerado um componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, a realização do ENADE pelo estudante constará em seu histórico escolar apenas quanto à sua situação, haja vista o caráter compulsório do referido exame. Isso significa que a informação constante não será a nota auferida pelo discente ou pela turma avaliada, mas a regularidade atestada por sua efetiva participação quando for ela cogente ou, sendo o caso, o registro da dispensa oficial outorgada pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

23. ATENDIMENTO AO DISCENTE

O artigo 206, no inciso II da Constituição Federal de 1988, constitui *a igualdade de condições de acesso e permanência na escola* e acrescenta que o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (art.208,V).

Essa garantia passa, portanto, a ser dever do IFMT- *Campus* Barra do Garças, à medida que tudo o que impede a possibilidade do aprendizado, direito do aluno, as barreiras limitantes a sua permanência devem ser motivo de investigação e avaliação para a devida efetivação de educação com qualidade e equidade a todo e qualquer aluno.

Para efetivação da proposta de ensino e atendimento ao discente. O IFMT – *Campus* Barra do Garças se consubstanciará pelos seguintes fundamentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
- No Decreto N° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;
- Na Portaria Normativa N° 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação – MEC, que institui o Programa de Assistência Estudantil;
- Resolução nª 94, de 18 de outubro de 2017, que institui a Política de Assistência Estudantil do IFMT;
- Resolução nª 95, de 18 de outubro de 2017, que aprova o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT;
- Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil com status de emenda constitucional por meio do Decreto nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948;
- Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien/1990);
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais (1994);
- Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Guatemala/1999), promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 3.956/2001;
- Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação;
- Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Ofício nº 219/2012/AID/CGPEPT/DPEPT/SETEC/MEC que formaliza a obrigatoriedade da criação e manutenção dos NAPNES nas dependências dos Institutos Federais.

- Resolução do CONSUP Nº 043 de 17/09/2013, que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do NAPNE nos campi do IFMT.

No artigo 28 da Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu Capítulo IV – DO DIREITO À EDUCAÇÃO fica clara a responsabilidade do poder público de assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

- XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
- XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;
- XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;
- XVIII - articulação Intersetorial na implementação de políticas públicas.

Nesse ínterim, a Resolução do CONSUP Nº 043 de 17/09/2013, orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE nos *campi* do IFMT. Esse Núcleo atua no sentido de identificar e propiciar o acolhimento ao estudante com deficiência, oferecendo esse atendimento a toda a comunidade escolar da instituição.

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica surge das Ações TEC NEP entre os anos de 2003 a 2006. O público alvo dessas ações são as Pessoas com Necessidades Específicas, Superdotados e com Transtornos Globais do Desenvolvimento. O Núcleo funciona como um setor que articula todos os outros setores da escola no sentido de propiciar educação de qualidade e a convivência na Rede Federal de Ensino.

Os NAPNEs têm como objetivo principal criar na instituição a cultura da "educação para a convivência", aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e de comunicação. O Núcleo tem um(a) Coordenador(a) e os outros participantes são denominados membros (NASCIMENTO⁹ et al, 2011).

⁹ NASCIMENTO et al. A Ação TEC NEP – Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas como ferramenta de inclusão nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. Revista Científica Internacional- Indexada ISS 1679-9644 - Ano 4 - Nº 18 Julho/Setembro – 2011.

O NAPNE, em articulação com o setor pedagógico, as coordenações de cursos e a assistência estudantil, orientará sobre quais procedimentos deverão ser adotados pelo *Campus*, considerando a avaliação realizada sobre a acessibilidade no ambiente escolar e o atendimento específico.

Caberá ao NAPNE e a Equipe Multiprofissional Pedagógica, juntamente com os docentes do *Campus* produzirem o Plano de Ensino Individualizado (PEI) específico ao educando que necessitar de Atendimento Educacional Especializado (AEE), durante sua estadia no curso em obediência ao que sustém as leis fundamentais respectivas a cada caso. O modelo para o PEI encontra-se em anexo a esse PPC e deve ser utilizado de forma adaptada a cada disciplina e às necessidades específicas e aptidões dos discentes com deficiência.

A Instrução Normativa Nº 01 de 24 de janeiro de 2012, institui e normatiza o Programa de Assistência Estudantil do IFMT que concede auxílios aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social de todos os níveis e modalidades de ensino presenciais ofertados pelo *Campus*. Dentre os objetivos presentes na normativa elencam-se:

Democratizar as condições de acesso e permanência na educação pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso, permanência e conclusão dos cursos de nível básico, técnico, tecnológico e superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; contribuir para a promoção da diversidade e inclusão social pela educação.

São várias as modalidades de assistência realizadas pelo IFMT e ofertadas pelo *Campus* Barra do Garças tais como: bolsa transporte, alimentação, cultura, esporte e lazer, monitoria, atenção à saúde, inclusão digital, apoio pedagógico, auxílio para acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, auxílios para participação e organização de eventos científicos e de caráter político, cultural e pedagógico.

Os auxílios citados se justificam pela interpretação do artigo 3º da Portaria Normativa do MEC Nº 39 de 12 de dezembro de 2007, na qual se prevê no parágrafo 1º que “As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e

agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”.

Por conseguinte, esta é a proposta do IFMT - Campus Barra do Garças e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, haja vista a própria responsabilidade do Curso com as Políticas Públicas, visando ações efetivas a fim de fornecer educação de qualidade, incluindo e possibilitando a permanência de pessoas com deficiência no Campus com foco na justiça e equidade social.

24. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos pode ser definido como um procedimento pedagógico que permite à instituição avaliar estudos de idêntico ou equivalente valor formativo, concluídos com êxito na mesma ou em outro estabelecimento de ensino, mediante a apresentação de documentos comprobatórios válidos. Portanto, o acadêmico do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública regularmente matriculado poderá solicitar que seja(m) aproveitado(s) um ou mais componente(s) curricular (es) de curso do IFMT ou de outra instituição de ensino.

Para o aproveitamento de estudos no curso serão observadas as diretrizes da Organização Didática vigente (IFMT, 2014). No que tange ao Ensino Superior, os critérios que possibilitam a utilização desse instrumento estão dispostos nos artigos 301 a 309 da atual normativa, que trazem a seguinte redação:

Art. 301 Aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo discente ao Coordenador de Curso/Área, em razão de ter concluído determinado componente curricular, com aprovação, em outro curso no IFMT ou em outra instituição, de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso e esta Organização Didática.

Art. 302 O discente terá direito a requerer aproveitamento de estudos de componentes curriculares de cursos superiores cursados em outras instituições de ensino superior ou no próprio IFMT.

§ 1º O pedido deve ser elaborado por ocasião da matrícula no curso, para discentes ingressantes no IFMT ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico, para os demais períodos letivos.

§ 2º O discente deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos, mediante formulário próprio, anexando os seguintes documentos:

- a) histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- b) conteúdo programático ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento, que sejam equivalentes ao componente pleiteado, com a carga horária e a bibliografia utilizada; e
- c) documento expedido pela Instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.

§ 3º Os documentos disponibilizados deverão ter o timbre da Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável.

§ 4º A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da solicitação do candidato.

§ 5º É vedada a solicitação de aproveitamento de estudos para as dependências.

Art. 303 O aproveitamento de estudos compreenderá apenas componentes curriculares que tenham sido cursados em época anterior à matrícula como discente regular do curso em andamento no IFMT.

Parágrafo único A disposição do caput deste artigo não se aplica aos componentes curriculares cursados em função de convênios assinados pelo IFMT com outras instituições de ensino superior.

Art. 304 O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no *mínimo*, 80% (oitenta por cento) do componente para o qual foi solicitado o aproveitamento.

§ 1º Somente serão analisados os componentes curriculares equivalentes aos que integram o currículo vigente do curso de opção do discente.

§ 2º O pedido de aproveitamento para cada componente curricular poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

§ 3º O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFMT.

Art. 305 Cabe à Secretaria Geral de Documentação Escolar organizar e encaminhar à Coordenação de Curso/Área correspondente o processo de aproveitamento de estudos.

§ 1º O Coordenador de Curso/Área e o Colegiado de Curso deverão analisar o processo e emitir parecer quanto ao aproveitamento do componente curricular, após consulta ao docente do componente envolvido.

§ 2º A Coordenação do Curso/Área e o Colegiado de Curso, à vista do processo, relacionará a(s) equivalência(s) e a(s) dispensa(s) de componente(s) curricular(es) e indicará os componentes curriculares que o discente deverá cursar.

§ 3º Terminado o processo de aproveitamento de estudos e preenchidos os formulários próprios, a Coordenação de Curso dará o visto final, remetendo-o à Secretaria Geral de Documentação Escolar.

Art. 306 A Coordenação de Curso deverá dar ciência do resultado do processo ao requerente.

§ 1º Até a data de publicação dos resultados, o discente deverá frequentar as aulas regularmente.

§ 2º Para efeito de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de componentes curriculares aproveitados com a respectiva carga horária da matriz curricular do curso requerido.

Art. 307 Em se tratando de aproveitamento de componentes curriculares cursados há mais de 05 (cinco) anos, ficará o Colegiado de Curso responsável

por avaliar se o discente possui os pré-requisitos necessários para dar continuidade aos estudos.

Art. 308 Em qualquer caso de aproveitamento, deverá constar na ficha individual do discente beneficiado, o local em que houve a conclusão dos componentes curriculares e a nota obtida, bem como a menção de que se trata de componentes curriculares com aproveitamento de estudos realizados em outra instituição.

Art. 309 O componente curricular com aproveitamento não apresentará nota, carga horária e total de falta ou presença registrados no histórico escolar (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - IFMT, 2014).

Logo, é válido frisar que o acadêmico somente estará dispensado das aulas do(s) componente(s) curricular (es) em análise com a publicação do resultado do processo pela Coordenação do Curso, com a indicação de cada componente em que o aproveitamento será possível.

25. POLÍTICAS DE CONTROLE À EVASÃO

O *Campus* Barra do Garças possui uma equipe multidisciplinar formada por pedagogo, psicólogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais, assistente de alunos, dentre outros, que fará o acompanhamento pedagógico indispensável ao processo educacional quanto ao controle e acompanhamento da evasão no âmbito do *Campus* Barra do Garças. É o que dispõe o PDI 2014-2018 do IFMT,

É importante afiançar que a redução da evasão e retenção tendo como estratégia e ferramentas as ações, projetos e/ou programas vinculados à política de assistência estudantil, dependerá não somente da execução em si das ações socioassistenciais por intermédio das equipes multiprofissionais dos campi, mas pelo desenvolvimento do trabalho em equipe interdisciplinar com docentes e gestores de forma articulada com as ações de ensino, pesquisa e extensão dos diversos campi do IFMT (IFMT, 2014).

Além disso, a Coordenação do Curso poderá promover ações e políticas de controle de evasão, em suas turmas. No *campus*, como política de permanência já ocorrem políticas de assistência ao aluno, dentre as quais se destacam as bolsas de apoio, bolsas monitoria, auxílio transporte, e auxílio alimentação.

As atividades acadêmicas ocorrerão de maneira dinâmica, criativa e criteriosa, com vistas a instigar o engajamento dos discentes com os conteúdos de aprendizagem.

Ao estabelecer uma relação democrática e harmoniosa no ambiente de estudo, o acadêmico se sentirá ativo e sujeito de sua própria aprendizagem.

Para que ações fundamentais ao combate à evasão se tornem efetivas, os indicadores da situação concreta dos estudantes no curso devem ser identificados ao longo do processo formativo. Com base nesses fatores, medidas deverão ser discutidas e colocadas em prática para o enfrentamento da referida problemática.

Destarte, propõe-se a estabelecer um sistema de controle da evasão e retenção, a partir de ações conduzidas pela coordenação de curso, como: a criação de comissão de combate e controle de evasão composta por docentes e técnicos; a elaboração de um plano institucional de pesquisa, a respeito das causas da evasão e retenção; outras ações a serem realizadas por esta coordenação, como prestar orientação quanto à matrícula dos discentes, sobretudo daqueles atrasados em relação ao tempo previsto de conclusão do curso, o que contribui para minimizar os índices de evasão e retenção.

Dentre as ações elencadas, o *Campus* dispõe de um grupo de trabalho com a designação “Comissão Interna de Sistematização e Elaboração do Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes deste *Campus*”, instituído pela Portaria IFMT BAG nº 29 de 12 de março de 2018. Esta tem por intuito a identificação dos motivos da evasão e retenção, promover políticas para aumentar as possibilidades de permanência e êxito dos alunos no processo educativo no *Campus*, considerando as peculiaridades da região.

26. EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

A Organização Didática do IFMT (2014) dispõe em seu artigo 355 que, ao cumprir integralmente a matriz curricular e as atividades determinadas no Projeto Pedagógico de Curso, o egresso terá direito a receber o diploma de graduação na área de sua formação. Contudo, somente o receberá se estiver adimplente com a documentação exigida pela instituição.

O diploma será emitido pela Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus e terá validade nacional conferida pelo registro feito pela Coordenação de Registro e Emissão de Diplomas do IFMT. O prazo para a expedição estará estabelecido em regulamentação específica.

Logo, fará jus ao diploma de Tecnólogo em Gestão Pública o acadêmico que cumprir exigências documentais, integralizar as cargas horárias das disciplinas, das atividades complementares, bem como concluir o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com aprovação em todas as etapas constantes neste PPC.

27. QUADRO DE SERVIDORES

27.1 Servidores Docentes

Nº	FUNÇÃO	NOME DO DOCENTE	Formação	TITULAÇÃO MÁXIMA	ÁREA DO CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO MÁXIMA
1.	Coordenador de Curso	Manoel Rodrigo Moreira	Matemática	Doutorado	Engenharia Elétrica

A seguir apresentam-se os professores que serão responsáveis pela execução dos componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

01	
Docente: Manoel Rodrigo Moreira	
Formação: Matemática	Titulação: Doutor
CPF.: 324.526.178-06	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
02	
Docente: Deise Palaver Garcia	
Formação: Secretariado	Titulação: Mestre
CPF.: 047.773.429-48	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
03	
Docente: Lirian Keli dos Santos	
Formação: Ciências Sociais	Titulação: Mestre em Educação
CPF.: 691.687.331-00	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

04	
Docente: Elizeu Demambro	
Formação: Administração	Titulação: Mestre
CPF.: 069.373.458-28	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
05	
Docente: João Luís Binde	
Formação: Sociologia	Titulação: Mestre
CPF.: 804.766.789-00	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
06	
Docente: Carine Rodrigues da Costa	
Formação: Informática	Formação: Informática
CPF.: 008.327.031-09	CPF.: 008.327.031-09
07	
Docente: Renata Francisca Ferreira Lopes	
Formação: Português/Inglês	Titulação: Especialista
CPF.: 363.644.098-57	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

27.2 Servidores Técnicos Administrativos

Nome	Cargo	Titulação	Carga horária
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	TAE	Mestre	40h
Anelise Rondon de Campos	Assistente Social	Especialista	30h
Bethânia Nunes Ferreira	Assistente Administrativo	-	40h
Carlos Ferreira Barbosa	Assistente de alunos	-	40h
Cristiano Costa Pereira	Auxiliar de Biblioteca	-	40h
Deniza Luiza Adorno	Intérprete em Libras	Especialista	40h
Diego Oliveira Rosa	Auxiliar de Biblioteca	-	40h
Fernanda Luzia Almeida Miranda	TAE	Mestre	40h
Flávia Lorena Brito	TAE	Mestre	40h
Fransmiller Gonçalves Borges	Assistente de alunos	-	40h-
Isolete Cristina Pereira	Assistente de alunos	Mestre	40h
Jane Santos Oliveira	Pedagoga	Mestre	40h
Polyana Monção de Oliveira Saggin	Assistente Administrativo	Especialista	40h

Rafael José Triches Nunes	Psicólogo	Mestre	40h
Rose Almeida Souza	Pedagoga	Especialista	40h
Tuíse Brito Rodrigues	Assistente Administrativo	Especialista	40h
Vinicius Xavier Perpétuo	Jornalista	-	25h
Wanderson Tadeu Araújo dos Santos	TAE	Especialista	40h

28. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

O *Campus* Barra do Garças contará com a seguinte estrutura física:

Qt.	Espaço Físico	Descrição
12	Salas de Aula	<ul style="list-style-type: none"> • Com 35 carteiras em cada sala de aula • 01 mesa para o professor em cada sala de aula • 01 cadeira para o professor em cada sala de aula • 02 aparelhos de ar-condicionado em cada sala de aula • 01 projetor multimídia em cada sala de aula • 01 tela de projeção em cada sala de aula • 1 quadro de vidro em cada sala de aula • 1 quadro branco em cada sala de aula
01	Secretaria	<ul style="list-style-type: none"> • 04 Computadores • 03 Mesas • 08 Cadeiras • 01 Balcão de atendimento • 01 Telefone • 01 Quadro para informações relevantes • 01 Ar condicionado • 03 Pequenos armários • 01 Frigobar • 11 armários • 01 ar condicionado • 01 mesa pequena
01	Sala de Atendimento/Acervo da Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • 01 balcão em L para atendimento com 03 gavetas; • 02 computadores para atendimento (sendo um para controle dos empréstimos de livros e outro para consulta do acervo) • 01 cadeira com rodas e encosto • 01 impressora térmica para emissão de

		<p>comprovantes do sistema Gnuteca</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 armários com portas e gavetas para guarda de utensílios e documentos importantes • 20 armários para guarda de mochilas e materiais dos usuários da biblioteca • 01 <i>switch</i> e 01 <i>hoteador</i> para segmentação e distribuição da rede Wi-Fi • 15 estantes para exposição dos livros • 02 estantes para exposição dos periódicos • 02 mesas redondas com 04 cadeiras cada para uso de grupos de estudo • 01 ar-condicionado grande • 09 cortinas persianas
01	Sala de Estudo da biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • 01 mesa grande com 06 cadeiras para estudo em grupo • 01 mesa redonda com 04 cadeiras para uso de grupos de estudo • 04 cabines com cadeira para uso individual • 04 mesas pequenas com cadeira para uso individual • 01 ar-condicionado pequeno • 02 cortinas persianas
01	Laboratório de Informática da Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • 10 cabines com computador e cadeira • 01 cabine com cadeira para uso individual • 01 ar-condicionado pequeno • 01 cortina persiana
01	Sala de processamento técnico da Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • 01 mesa grande em L com 02 gavetas • 01 mesa grande em L com 03 gavetas • 01 armário tipo escritório com 02 portas • 02 gaveteiros pequenos com 04 gavetas • 01 armário alto fechado com 02 portas e 04 gavetas • 02 armários fechados com 02 portas • 01 armário fechado de tamanho médio com 02 portas e 02 gavetas • 01 carrinho para transporte de livros • 01 bebedouro • 01 cadeira com rodas e encosto • 01 ar-condicionado pequeno • 01 cortina persiana • 02 cadeiras azuis • 01 impressora • 01 computador para uso dos servidores • 02 estabilizadores

		<ul style="list-style-type: none"> • 01 guilhotina • 01 perfurador e materiais para encadernação
02	Laboratórios de Informática	<ul style="list-style-type: none"> • 57 computadores conectados à Internet • 02 conjunto de mesa e cadeira para professor • 02 telão para projetor multimídia • 59 mesas para computador • 57 cadeiras com rodízio • 02 Armário para mochilas • 02 ar-condicionado
02	Sala dos Professores	<ul style="list-style-type: none"> • 20 mesas para docentes • 20 cadeiras • 09 armários • 01 Bebedouro • 01 ar condicionado • 01 frigobar • 01 sofá de 2 lugares
01	Coordenação do Curso de Gestão Pública	<ul style="list-style-type: none"> • 02 mesas de trabalho • 01 mesa redonda • 04 cadeiras • 05 armários • 01 sofá de 3 lugares • 01 quadro de avisos • 01 ar-condicionado
01	Coordenação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • 03 mesas de trabalho • 3 computadores • 04 armários • 05 cadeiras • 01 quadro de avisos
01	Coordenação do Cursos de Ensino Médio Integrado	<ul style="list-style-type: none"> • 05 mesas de trabalho • 05 computadores • 02 armários • 07 cadeiras • 01 quadro de avisos • 01 impressora • 01 lousa de vidro • 01 banheiro • 01 aparelho de ar-condicionado
01	Coordenação de Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • 02 mesas de trabalho; • 03 armários • 01 frigobar

		<ul style="list-style-type: none"> • 03 poltronas • 01 computador • 01 mesa de trabalho • 02 cadeiras • 01 aparelho de ar-condicionado
01	Coordenação de Extensão	<ul style="list-style-type: none"> • 01 aparelho de ar condicionado • 03 armários • 02 mesas • 04 cadeiras • 02 computadores
01	Coordenação de Apoio ao Ensino	<ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de ar-condicionado • 01 armário • 01 frigobar • 01 mesa de trabalho • 01 poltrona • 01 cadeira • 01 computador
01	Sala de Comunicação e Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento Fotográfico • Gravador de voz digital SONY ICD-PX 312 • Mesa linear tipo II • Microfone com fio globo, metálico com cabo coaxial blindado, marca TSI SW 58 • 01 computador • 05 poltronas • 01 televisor de 42" • 01 televisor de 32"
01	Sala do Chefia do Departamento de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> • 03 mesas • 3 computadores • 02 quadros de aviso • 05 cadeiras • 08 armários • 01 ar-condicionado • 01 banheiro
01	Banheiro feminino (alunos)	<ul style="list-style-type: none"> • 04 vasos sanitários cada um • 04 pias cada um • 04 chuveiros cada um
01	Banheiro masculino (servidores)	<ul style="list-style-type: none"> • 04 vasos sanitários cada um • 04 pias cada um • 04 chuveiros cada um • 04 mictórios

01	Banheiro para servidores (masculino)	<ul style="list-style-type: none"> • 02 vasos sanitários • 02 mictórios • 02 pias
01	Banheiro feminino (servidores)	<ul style="list-style-type: none"> • 02 vasos sanitários • 02 pias
03	Corredores	<ul style="list-style-type: none"> • 2 bebedouro industrial 200L • 04 bancos de concreto • 05 bancos de madeira • 03 lixeiras de coleta seletiva com suporte • 04 banheiros (masculinos e femininos)
03	Frota veicular	<ul style="list-style-type: none"> • 01 micro-ônibus de 32 lugares; • 01 veículo alto (camionete); • 02 veículos baixos (carros);

29. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Em atendimento à Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, e a Resolução do IFMT nº 47, de 6 de dezembro de 2011, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi instituído pela Portaria IFMT-BAG nº 33, de 16 de março de 2018, desde então, vem trabalhando, juntamente com os demais professores do curso, na consolidação e atualização deste PPC.

O NDE é composto pelos seguintes professores:

- Manoel Rodrigo Moreira – presidente
- Carine Rodrigues da Costa
- Deise Palaver Garcia
- Elizeu Demambro
- Lirian Keli dos Santos

30. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

BRASIL. Ministério do Planejamento de Gestão e Desenvolvimento (MPGD). **Painel Estatístico de Pessoal**. Números em destaque do Poder Executivo Federal – mar. 2018. Pessoal civil ativo do Poder Executivo. 2018. Disponível em: <<https://pep.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=PainelPEP.QVW&host=QVS%4017-0112-B-IAS06>> Acesso em: 01 abr.2018.

BRASIL. MTPS/RAIS. Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda - ISPER. Dados por Município. Mato Grosso: Barra do Garças. **Números de empregos formais em 31 de dezembro de 2016**. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#> Acesso em: 10 abr. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, 2016.

DEMAMBRO, Elizeu. Eixo de integração viária [manuscrito]: impactos econômicos e sociais da BR 158 sobre as cidades do Vale do Araguaia Mato-Grossense entre 2000 e 2014/2017.

FIEMT. Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso Disponível em: <http://www.fiemt.com.br/arquivos/905_seminarios_regionais_fiemt_cuiaba.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Organização Didática do IFMT. Barra do Garças/MT: IFMT, 2014;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT – 2014/2018. Barra do Garças/MT: IFMT, 2014;

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 1999.

Ministério do Planejamento de Gestão e Desenvolvimento - MPGD. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público. **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais - BEP**, v. 21, n. 249, jan. 2017. Brasília, DF: MP, 2017. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/publicacoes/bol-etim-estatistico-pessoal/2017/bep-dezembro-2017>> Acesso em: 01 abr.2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Painel Estatístico de Pessoal, Servidores: Pessoal Civil ativo do Poder Executivo Federal –**

mar. 2018. Disponível em:
<<https://pep.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=PainelPEP.QVW&host=QVS%4017-0112-B-IAS06>> Acesso em: 01 abr.2018.

NASCIMENTO et al. A Ação TEC NEP – Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas como ferramenta de inclusão nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. Revista Científica Internacional- Indexada ISS 1679-9644 - Ano 4 - Nº 18 Julho/Setembro – 2011.

REALE, Miguel. Variações sobre o Humanismo. Disponível em:
<www.miguelreale.com.br/artigos/var_huma.htm>. Acesso em: 02 maio 2015.

LEIS

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996;

BRASIL. Lei Nº 9.795, de 27/04/1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999;

BRASIL. Lei Nº 10.436 de 24/04/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 1999;

BRASIL. Lei Nº 10.639 de 9/01/2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília/DF: 2003;

BRASIL. Lei Nº 10861 de 14/04/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;

BRASIL. Lei Nº 11.645 de 10/03/2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: 2008;

BRASIL. Lei Nº 11788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;

DECRETOS

BRASIL. Decreto 2494, de 10/02/1998. Regulamenta o Art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

BRASIL. Decreto 2561, de 27/04/1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto N° 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

BRASIL. Decreto N° 4.281 de 25/06/2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília/DF: 2002;

BRASIL. Decreto N° 5.154 de 23/07/2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004;

BRASIL. Decreto 5296 de 2/12/2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

BRASIL. Decreto 5622 de 19/12/2005. Regulamenta o art. 80 da Lei N°9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Decreto N° 5.626 de 22/12/2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília/DF: 2005;

BRASIL. Decreto N° 5773 de 9/05/2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

RESOLUÇÕES

BRASIL. Resolução CNE/MEC N° 01 de 17/06/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004;

BRASIL. Resolução CNE/CES N° 01 de 13/01/2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências;

BRASIL. Resolução CNE/CES N° 02 de 18/06/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

BRASIL. Resolução CNE/CES N° 03 de 02/07/2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

BRASIL. Resolução CONAES N° 01 de 17/07/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

IFMT. Resolução CONSUP N° 024 de 06/07/2011. Normatiza a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores no IFMT;

BRASIL. Resolução CNE/MEC N° 01 de 30/05/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012;

BRASIL. Resolução CNE/MEC N° 02 de 15/06/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília/DF: 2012;

IFMT. Resolução CONSUP N° 043 de 17/09//2013. Orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do NAPNE nos campi do IFMT;

PARECERES

BRASIL. Parecer CONAES N° 4 de 17/06/2010. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE;

BRASIL. Parecer CNE/MEC N° 08 de 06/03/2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012;

PORTARIAS

BRASIL. Portaria 301 de 7/04/1998. Normatiza os procedimentos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância;

BRASIL. Portaria 4363 de 29/12/2004. Dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior;

BRASIL. Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições;

BRASIL. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, maio/2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

_____. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>.

_____. **Decreto Nº 5.296 - de 2 de dezembro de 2004** - DOU de 3/12/2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em :< http://portal.crfsp.org.br/phocadownload/acessibilidade-compilado_de_legislacoes.pdf>. Acesso em 27/06/2016

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

_____. **Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003.** Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.793.htm>. Acesso em: 16 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005.** Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014

_____. **Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012,** dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e das outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei/2012/12.711.htm>. Acesso em: 16 mai. 2016.

_____. **Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012** que regulamenta a Lei 12.711 de 29 de agosto e 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei/2012/7.824.htm>. Acesso em: 16 mai. 2016.

_____. **Lei 13.409 de 28 de dezembro de 2016** que altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei/2016/13.409.htm>. Acesso em: 24 jan. 2016.

_____. **Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012** que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/2012/18.htm. Acesso em: 24 jan. 2016.

_____. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm. Acesso em: 13 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008**. Altera o art. 36, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm. Acesso em: 13 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm. Acesso em: 11 mai. 2015.

_____. **Lei nº 12.287, de 13 de julho de 2010**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. Brasília, DF: 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm. Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Brasília, DF: 2014. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=16&data=08/12/2014>. Acesso em 08 dez. 2014

_____. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008**. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Disponível em portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb003_08.pdf.

_____. **Resolução CNE-CEB nº 4**, publicado no diário oficial em 08 de junho de 2012, Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1094

1-rceb004-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em :28 de maio de 2016

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 5/2011.** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne>.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 11/2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne>.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 2 de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne>. Acessado em: 02/02/2014.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 6 de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne>. Acessado em: 02/02/2014.

Sites:

IFMT. Organização didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Aprovado pela Resolução do CONSUP Nº 104. Barra do Garças: 2014.

IFMT. Plano de desenvolvimento Institucional, 2014-2018. Mato Grosso: 2014.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Atlas Brasil 2013. Programa das Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 Mar. 2015a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Contas Regionais. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat>>. Acesso em: 20 Mar. 2015b.

SEPLAN: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

<<http://www.seplan.mt.gov.br/>> Acesso em :05/02/2016

Pantanal Cuiabá Araguaia. **Barra do Garças.** Turismo e Cultura. Disponível em: <<http://www.mtseusmunicipios.com.br/NG/conteudo.php?sid=124&cid=24977>>. Acessado em: 02/02/2016.

Portal Mato Grosso. **Barra do Garças.** Índice de Desenvolvimento Humano. Ampliando a dimensão do avanço da população em áreas como cultura e política. <<http://www.mtseusmunicipios.com.br/NG/conteudo.php?sid=124&cid=1780>> Acessado em: 02/02/2016.

ANEXO I

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As **Atividades Complementares** terão carga horária definida no Projeto Pedagógico de Curso e poderão ser iniciadas a partir da efetivação da matrícula no curso. Portanto, atividades realizadas em período anterior não serão creditadas.

As Atividades Complementares compreendem:

- Disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação;
- Cursos de capacitação profissional em área afim;
- Atividades de monitoria acadêmica no IFMT - Campus Barra do Garças, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador e em disciplinas afins;
- Cursos de língua estrangeira, realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- Atividades em área afim, compreendendo a participação em programas reconhecidos de pesquisa ou extensão, com ou sem bolsa, em projetos efetivamente institucionalizados, em Instituições de Ensino Superior, registradas e acompanhadas por professor orientador e de uma publicação em: periódicos científicos nacionais ou internacionais; livro; capítulo de livro; Anais de Congressos (na íntegra ou em síntese); artigos de revistas, jornais ou ainda divulgação por outras mídias em espaços institucionalizados. Ambos, referindo-se ao projeto de pesquisa, em que o aluno apresenta a Carga Horária para credenciamento e, incluindo explicitamente a autoria ou coautoria do aluno.
- Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios, gincanas e outras atividades afins com o curso. A comprovação das Atividades Extracurriculares será creditada pela Coordenação do Curso. O acadêmico deverá requerer, à coordenação, pedido para registro das Atividades Extracurriculares.

QUADRO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.

ATIVIDADE	CH. MÍNIMA	CH. MÁXIMA
Presenciais (afins): cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, conferências, fóruns, debates, palestras, jornadas científicas, disciplinas afins, eletivas ou cursadas em outros cursos e não aproveitadas na integralização do currículo. Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	10%	Até 80%
Cursos não-presenciais (afins): Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	20%	Até 80%
Monitoria em disciplinas do curso (afins): Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, disciplina, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	10%	Até 60%
Disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação.	10%	Até 60%
Projetos de pesquisa e extensão (afins): Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de	20%	Até 60%

início e fim, título da pesquisa ou da atividade de extensão, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.

O aluno deverá realizar um mínimo de 120 horas de Atividades Complementares, porém não implica que os discentes terão obrigatoriedade de realizar todas as atividades propostas acima.

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art.1º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é um componente obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT – *Campus* Barra do Garças e tem como objetivos:

I. desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de ensino, pesquisa ou extensão;

II. estimular a criatividade e o espírito empreendedor, por meio de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, serviços, sistemas ou soluções que possam ser utilizados para melhoria da qualidade de vida da sociedade;

III. estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão visando à resolução de problemas na respectiva área de conhecimento;

IV. estimular a construção do conhecimento coletivo pautado por fundamentos éticos, estéticos, políticos e sociais de igualdade, justiça e sustentabilidade.

V. estimular a inovação tecnológica.

Art. 2º Será designado um professor responsável pelo TCC, para o acompanhamento das atividades no âmbito do curso.

Art. 3º O TCC deverá ser desenvolvido e apresentado individualmente.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Art. 4º O desenvolvimento do TCC será acompanhado pelas unidades curriculares Projeto Integrador I e II do curso.

§1º O Projeto de TCC será elaborado e aprovado na unidade curricular Projeto Integrador I.

§2º A execução do Projeto e apresentação preliminar dos resultados que servirão de subsídio para o TCC serão realizados na unidade curricular Projeto Integrador II.

Art. 5º A matrícula nas unidades curriculares descritas no art. 4º será operacionalizada pela secretaria do campus, nos períodos letivos previstos no Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

§1º A matrícula na unidade curricular Projeto Integrador II ocorrerá após aprovação do Projeto na unidade curricular anterior.

§2º Somente poderá apresentar o documento final nos seminários de avaliação de TCC o estudante efetivamente matriculado no período letivo em questão.

§3º Entende-se por documento final do TCC a versão impressa e concluída apresentada pelo estudante conforme padrões adotados pelo IFMT e pelo Colegiado de Curso.

§4º É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso superior de graduação.

Art. 6º O acompanhamento dos estudantes no desenvolvimento das etapas do TCC será feito por um professor orientador escolhido pelo estudante em comum acordo com este professor, ou designado pelo coordenador do curso, observando-se a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do professor orientador.

§1º Orientador e estudante deverão assinar o termo de compromisso de orientação (Anexo II-A) e encaminhá-lo ao professor responsável pelo TCC durante a unidade curricular Projeto Integrador I.

§2º Poderá existir a figura do coorientador, para auxiliar nos trabalhos de orientação, mediante aprovação do coordenador de curso, sendo este um professor da mesma ou de outra área de conhecimento ou mesmo profissional externo com vivência e conhecimento do tema abordado no TCC.

§3º A mudança de orientador e/ou coorientador, caso necessária, deverá ser solicitada por escrito ao coordenador de curso, com justificativa.

§4º O acompanhamento das etapas do TCC será por meio de reuniões periódicas previamente agendadas entre professor orientador e orientando(s), devendo o respectivo cronograma ser apresentado ao professor responsável pelo TCC até 15 (quinze) dias letivos após a assinatura do termo de compromisso de orientação.

§5º Cada reunião de orientação deverá ser registrada no Relatório de Acompanhamento de Orientação do TCC (Anexo II-B), o qual deverá ser assinado pelo(s) estudante(s) e pelo professor orientador e encaminhado para o professor responsável pelo TCC.

§6º É obrigatória a participação do estudante em pelo menos 75% das reuniões de orientação.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 7º Compete ao coordenador de curso:

I. indicar o professor responsável pelo TCC, pertencente ao quadro de professores do curso e acompanhar sua atuação;

II. definir, em consonância com o professor responsável pelo TCC, a indicação dos professores orientadores do TCC, para estudantes que ainda estiverem sem orientador definido;

III. estabelecer, em consonância com o professor responsável pelo TCC e o Núcleo Docente Estruturante - NDE, normas e instruções complementares a este regulamento no âmbito do seu curso;

IV. homologar as decisões referentes ao TCC no âmbito do seu curso.

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC

Art. 8º Compete ao professor responsável pelo TCC:

I. apoiar a coordenação de curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;

II. organizar e operacionalizar as atividades de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do Projeto de TCC, apresentação parcial, quando houver, a defesa final e o repasse de informações para registro acadêmico;

III. promover reuniões de acompanhamento com os estudantes e professores orientadores que estão desenvolvendo o TCC;

IV. definir, juntamente com a coordenação de curso e professores orientadores, as datas e períodos das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC;

V. designar e preparar, em conjunto com o coordenador do curso, as bancas de avaliação de TCC;

VI. encaminhar o resultado das avaliações referentes ao TCC para o professor das unidades curriculares relacionadas no art. 4º para o lançamento nos sistemas e protocolos institucionais de controle e acompanhamento acadêmico;

Parágrafo único. Opcionalmente, o professor responsável pelo TCC também poderá ministrar as unidades curriculares relacionadas no art. 4º, para o acompanhamento do TCC no âmbito do seu curso.

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 9º Compete ao professor orientador:

I. orientar o(s) estudante(s) em todas as fases do TCC, da elaboração e execução do Projeto até a defesa e entrega do documento final do TCC;

II. realizar reuniões periódicas de orientação com os estudantes e emitir relatório de acompanhamento e avaliação ao professor responsável pelo TCC;

III. participar das reuniões com o professor responsável pelo TCC e/ou Coordenador do Curso;

IV. avaliar e autorizar o orientando a realizar as apresentações previstas do TCC por meio da ficha de avaliação (Anexo II-C);

V. realizar o devido encaminhamento da documentação referente à orientação (Anexos II-A, II-B, II-C);

VI. participar da banca de avaliação final.

DOS ESTUDANTES

Art. 10º São obrigações do(s) Estudante(s):

I. requerer matrícula de acordo com o disposto no art. 5º;

II. elaborar e apresentar o Projeto e o documento final do TCC em conformidade com este Regulamento;

III. apresentar toda a documentação solicitada pelo professor responsável pelo TCC e pelo professor orientador;

IV. participar das reuniões periódicas de orientação com o professor orientador e com o professor responsável pelo TCC, e entregar relatórios das mesmas;

V. seguir as recomendações do professor orientador referentes ao TCC;

VI. participar de seminários referentes ao TCC;

VII. entregar ao professor orientador o documento final corrigido de acordo com as normas e recomendações da banca examinadora nas versões impressa e eletrônica, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, softwares e outros;

VIII. tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação de curso, em todas as fases de preparação e apresentação do TCC;

IX. respeitar os princípios e normas técnicas, éticas, estéticas e científicas, especialmente no que concerne aos direitos autorais sobre artigos e conteúdos técnico-científicos, textos, dados e informações de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

CAPÍTULO IV

FASES DE DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 11º O TCC caracteriza-se pela execução, apresentação e aprovação de um trabalho científico em três fases: elaboração de Projeto, execução do Projeto e apresentação do documento final de TCC.

DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Art. 12º O Projeto de TCC será elaborado pelo estudante concomitantemente ao desenvolvimento da unidade curricular Projeto Integrador I e deverá ter o tema abrangendo um dos campos de atuação do curso.

Art. 13º A avaliação dos Projetos de TCC será realizada em evento organizado conjuntamente pelo professor responsável pelo TCC e os professores orientadores.

§1º Para apresentar o Projeto, o estudante deverá ter sido considerado apto na avaliação de que trata o Anexo II-C, realizada pelo professor orientador.

§2º Em caso de impedimento do professor orientador indicado/sugerido, caberá à coordenação do curso a indicação do professor substituto.

Art. 14º Os Projetos serão avaliados com base em critérios como:

- I. relevância do tema e da abordagem na área do curso;
- II. utilidade prática do projeto;
- III. abordagem inovadora;
- IV. cronograma de execução;
- V. viabilidade técnica e econômica.

Parágrafo único. O NDE poderá alterar ou complementar os critérios apresentados nos incisos I a V, de acordo com a especificidade do curso.

Art. 15º São condições para aprovação do Projeto:

I. frequência do estudante igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo professor responsável pelo TCC e pelo professor orientador;

II. apresentação impressa do Projeto, elaborado de acordo com os padrões estabelecidos no âmbito do curso;

III. defesa e aprovação em avaliação parcial, quando houver, em que se verificará a qualidade do trabalho desenvolvido até aquele momento e o cumprimento do cronograma proposto;

§1º O estudante cujo Projeto não for aprovado pela banca na avaliação terá um prazo adicional de 15 dias após a divulgação do resultado para reapresentá-lo.

§2º Não obtendo êxito na aprovação do Projeto, o estudante estará reprovado na unidade curricular Projeto Integrador I e estará impedido de matricular-se na unidade curricular Projeto Integrador II.

DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DEFESA DO TCC

Art. 16º A execução preliminar do Projeto do TCC será realizada pelo estudante, em horários extraclasse, sob supervisão do professor orientador e terá acompanhamento na unidade curricular Projeto Integrador II.

Parágrafo único. O desenvolvimento do documento final do TCC e a defesa do mesmo deverão acontecer no prazo de um período letivo, conforme o caput deste artigo.

Art. 17º Para a avaliação do documento final do TCC será realizado o Evento de Defesa do TCC, organizado pelo professor responsável pelo TCC, homologado pelo coordenador do curso e aberto ao público.

§1º A avaliação será por meio de uma banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o professor orientador.

§2º. Em caso de impedimento da presença do professor orientador, o coordenador do curso indicará um professor substituto.

Art. 18º Para poder participar do Evento de Defesa do TCC, o estudante deverá apresentar ao professor responsável pelo TCC, respeitados os prazos estabelecidos:

I. 3 (três) cópias impressas do documento final, devidamente assinadas pelo respectivo orientador;

II Documento de autorização para a defesa final (Anexo II-C), assinada pelo professor orientador.

Art. 19º São condições necessárias para aprovação do documento final do TCC:

I. frequência maior ou igual a 75% nas atividades programadas pelo professor responsável pelo TCC e professor orientador;

II. apresentação impressa do documento final, de acordo com os padrões adotados pelo IFMT – *Campus* Barra do Garças;

III. apresentação oral e aprovação no Evento de Defesa do TCC;

IV. cumprimento das obrigações estabelecidas nesse regulamento.

Art. 20º Caso o estudante tenha o documento final de TCC aprovado com ressalvas, o mesmo deverá entregar ao professor orientador 01(uma) cópia corrigida e encadernada do documento final, incorporadas as alterações sugeridas pela banca avaliadora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a defesa do TCC, a fim de efetivar a conclusão com êxito do TCC.

Parágrafo único. Caso o estudante não tenha concluído com êxito o TCC durante o período letivo, o mesmo estará reprovado na unidade curricular Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

CAPÍTULO V

DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 21º Deverá(ão) obrigatoriamente ser entregue(s) ao professor responsável pelo TCC cópias do documento final e/ou produtos desenvolvidos, assim como os

documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e/ou eletrônica(s)), em conformidade com as orientações emanadas.

§1º O documento final deverá obedecer aos padrões adotados pelo IFMT - Campus Barra do Garças e pelo NDE do curso para apresentação de trabalhos acadêmicos.

§2º No documento final deverá constar a folha de aprovação, na qual constarão, no mínimo, as assinaturas dos membros da banca e do Coordenador do Curso.

Art. 22º O IFMT - *Campus* Barra do Garças reserva-se o direito de disponibilizar os documentos finais em cópia material ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas físicas e virtuais e na Internet.

Parágrafo único. Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados, sendo necessária tal observação em documento à parte, com a devida justificativa.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º Na ausência de uma padronização de apresentação de trabalhos acadêmicos estabelecida pelo IFMT ou NDE do curso, adotam-se as normas da ABNT vigentes.

Art. 24º Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo coordenador do respectivo curso, com anuência do diretor de ensino, pesquisa e extensão e do diretor-geral do campus.

ANEXO II – A
TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, docente (a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças, declaro, para os devidos fins, estar de acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do estudante abaixo identificado:

Nome

Completo: _____

CPF: _____

RG _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Título provisório do TCC:

_____, ____/____/____

Local e Data.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a): _____

Assinatura do(a) estudante: _____

ANEXO II – B

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

DADOS DO(A) ORIENTANDO(A) E DO(A) ORIENTADOR(A)	
Tema/Título	do
TCC: _____	
Etapa: () Elaboração do Projeto de TCC () Execução do Projeto de TCC	
Semestre:	
Nome do Orientando(a):	
Endereço:	
E-mail: _____ Telefone: _____	
Nome do Orientador(a):	
E-mail: _____ Telefone: _____	

DADOS DA ORIENTAÇÃO			
Data da Orientação	Assuntos em Pauta	Visto do(a) Estudante	Visto do Orientador(a)
1ª.			
Incluir mais linhas, se necessário			

ANEXO II-C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

CRITÉRIO AVALIADO	NOTA	CRITÉRIO AVALIADO	NOTA
Exemplo. 01 – Compareceu a todas as datas de orientação agendas pelo (a) Professor (a) Orientador (a).		Exemplo. 02 – Apresentou relatório/fichamento das atividades desenvolvidas em todos os encontros.	
Exemplo. 03 - Entrega da versão final do Projeto de TCC, nos modelos estabelecidos pelo IFMT.		Exemplo. 04 – Seguiu o Cronograma do TCC, comparecendo a todos os encontros agendados pelo Professor Orientador.	
Média:			

Etapa: () Elaboração do Projeto de TCC () Execução do Projeto de TCC

Situação: () Apto () Inapto

_____, ____/____/____

Local e Data.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a): _____

Assinatura do(a) estudante: _____

ANEXO III
REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE –
NDE

OF. CIRC. MEC/INEP/DAES/CONAES 000074, Brasília, 31 AGO 2010. Considerando que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, inciso I, art. 6º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes, citamos as seguintes informações, em relação ao Núcleo Docente Estruturante - NDE:

a) Conforme a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. b) O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT – *Campus* Barra do Garças.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e tem, por finalidade, a implantação, avaliação, atualização e consolidação do mesmo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do campo de atuação do profissional e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V. contribuir na elaboração do projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;

- VI. contribuir na atualização periódica do projeto pedagógico do curso;
- VII. contribuir com os trabalhos de reestruturação curricular, sempre que necessário;
- VIII. analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- IX. promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- X. monitorar o perfil ocupacional solicitado pelo mercado de trabalho, comparando-o perfil de formação profissional com vistas a subsidiar a coordenação do curso quanto à necessidade de atualização curricular.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído:

- I. pelo Coordenador do curso, como seu presidente;
- II. por 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso e que atendam aos demais itens dispostos neste regulamento.

Parágrafo Primeiro. A indicação dos representantes docentes será feita pela Direção em conjunto com a Coordenação e aprovada pelo Conselho Consultivo da Faculdade para um mandato de três anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo Segundo – O Coordenador sempre fará parte do NDE e será substituído nas faltas e impedimentos pelo docente do NDE mais antigo no magistério.

Parágrafo Terceiro – O NDE deve ser formado, preferencialmente, por docentes que representem cada uma das áreas do conhecimento que compõem a Gestão Pública: Formação Básica (FB), Formação Profissional (FP), Formação Complementar (C) e Estudos Quantitativos e suas Tecnologias (EQT).

CAPÍTULO IV
DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 5º. Ter, pelo menos, 80% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

CAPÍTULO V
DO REGIME DE TRABALHO DOS COMPONENTES DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo que 15% deles possuem contratação em tempo integral.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE

Art. 7º. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. Encaminhar as deliberações do NDE;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- V. Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES

Art. 8º. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 9º. O *quorum* mínimo para dar início à reunião é de 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros do NDE.

Art. 10º - A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

- a) leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;
- b) expediente;
- c) ordem do dia;
- d) outros assuntos de interesse geral.

Parágrafo 1º - Podem ser submetidos à consideração do plenário, assuntos de urgência, a critério do Núcleo Docente Estruturante - NDE, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros.

Parágrafo 2º - Das reuniões, lavrará um dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 11º. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

ANEXO IV
REGIMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT – *Campus Barra do Garças*.

Art. 2º - O colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é o órgão primário de função normativa, consultiva, deliberativa e de planejamento acadêmico de atividades de ensino, com composição, competências e atribuições definida pela Instrução Normativa N°009 da Pró-Reitoria de Ensino - IFMT de 19 de julho de 2010 e disciplinadas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 3º - Compete ao colegiado do curso:

- I.** Manter atualizado regimento interno do Colegiado do curso;
- II.** Deliberar a respeito de propostas de alterações concernentes ao currículo do curso, com base nos objetivos de ensino superior, no perfil profissional desejado, nas características regionais da área e do mundo do trabalho;
- III.** Coordenar o processo de ensino e aprendizagem promovendo a integração docente e discente com vistas à formação profissional adequada;

- IV.** Appreciar e aprovar as ementas das disciplinas constantes do currículo pleno do curso e encaminhá-las aos respectivos departamentos, para fins de elaboração de programas;
- V.** Avaliar o curso em termos do processo de ensino e aprendizagem e dos resultados obtidos, propondo aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias;
- VI.** Encaminhar ao Departamento de Ensino, a solicitação das disciplinas necessárias para o semestre seguinte, especificando inclusive o número de vagas, antes que seja feita a oferta de disciplinas;
- VII.** Solicitar da Coordenação do curso, para análise no início de cada período letivo, os programas aprovados das disciplinas oferecidas para o curso e, no final de cada período letivo, relatório especificando a matéria efetivamente lecionada, as avaliações e resultados de cada disciplina;
- VIII.** Divulgar, antes do período de matrícula, as seguintes informações:
 - a) Relação de turmas com os respectivos professores;
 - b) Número de vagas de cada turma;
 - c) Horário das aulas e localização das salas;
- IX.** Confeccionar o Edital Simplificado de transferência para dispor os critérios de transferências Internas e Externas, aluno especial e aluno possuidor de diploma superior;
- X.** Decidir sobre transferências, matrículas em novo curso com isenção de processo seletivo, complementação de estudos, aproveitamento de disciplinas, readaptação de curso, reingresso, autorização para matrícula em disciplinas extracurriculares, obedecendo às normas em vigor;
- XI.** Relacionar nos processos de transferência, readaptação, novo curso, complementação de estudos, as disciplinas cujos estudos poderão ser aproveitados e os respectivos créditos e carga horária concedidos, ouvidos os representantes de cada área da disciplina envolvida, de acordo com as normas em vigor;

- XII.** Apreciar o relatório semestral do coordenador sobre as atividades desenvolvidas, e após apreciação, encaminhá-lo a Direção Geral;
- XIII.** Determinar o número necessário de professores para orientação de matrícula e solicitar ao chefe do Departamento de Ensino sua designação.
- XIV.** Apresentar sugestões para soluções de possíveis problemas existentes entre docentes e discentes envolvidos com o curso, encaminhando-as ao Departamento de Ensino, para as providências cabíveis;
- XV.** Propor à Coordenação do Curso e à Coordenação de Pesquisa e Extensão, normas para realização de trabalhos de conclusão de curso e estágio;
- XVI.** Deliberar em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado;
- XVII.** Realizar anualmente, uma previsão de aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do Colegiado;
- XVIII.** Propor alterações nas matrizes curriculares do curso, junto com a Coordenação de Curso, Diretoria de Ensino e NDE, em consonância com a Pró-Reitoria de Ensino, respeitadas as diretrizes curriculares fixadas em lei;
- XIX.** Manter em arquivo todas as informações de interesse do curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais;
- XX.** Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos;

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO E MANDATO

Art. 4º - O colegiado do curso será constituído por:

- a)** Um presidente que será o coordenador do curso;
- b)** Representantes do corpo docente do curso, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- c)** Pelo representante eleito pelo corpo discente do curso;
- d)** Um representante do corpo técnico, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pelo Departamento de Graduação e/ou Diretoria de Ensino;

§1º Na eleição de que trata o item **b** deste artigo, o Colegiado escolherá um docente para cada disciplina ou área.

§2º O mandato do docente será de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COLEGIADO

Art. 6º - Compete ao Presidente do Colegiado:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. Representar o Colegiado junto aos órgãos do Instituto;
- III. Executar as deliberações do Colegiado;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- V. Decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VI. Elaborar os horários de aula, ouvidos os Departamentos envolvidos;
- VII. Orientar os alunos quanto à matrícula e integralização do curso;
- VIII. Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluinte;
- IX. Analisar e decidir sobre os pedidos de transferência e retorno;
- X. Decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula sem disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau;
- XI. Promover a integração com os departamentos;
- XII. Superintender as atividades da Secretaria do Colegiado do curso;

CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DO COLEGIADO

Art. 7º - Compete a Secretaria do Colegiado:

- I. Lavrar as atas do Colegiado;
- II. Executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
- III. Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
- IV. Transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;
- V. Efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à Coordenação;
- VI. Organizar, para aprovação do coordenador, a pauta para as reuniões do Colegiado;
- VI. Exercer as demais atribuições inerentes às funções: organização de documentos; de armários e de material de escritório, além de pedidos e distribuição dos mesmos.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

Art. 8º - O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente a cada semestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 1º - As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§ 2º - Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

Art. 9º - Na falta ou impedimento do Presidente ou de seu substituto legal, assumirá a Presidência o membro docente do Colegiado mais antigo na docência da instituição ou, em igualdade de condições, o mais idoso.

Art. 10º - O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade de seus membros.

Art. 11º - O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

Parágrafo Único. Durante a discussão de assuntos que o Colegiado considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 12º - As reuniões terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

Art. 13º - As votações serão efetuadas com a presença de pelo menos metade dos membros do Colegiado, considerando-se aprovada a matéria que obtiver votação favorável da maioria dos membros;

Parágrafo Único. No caso de empate, caberá ao Presidente do Colegiado o voto de desempate.

Art. 14º - Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo Único. Caberá à secretaria do Colegiado a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas pelo Presidente (ou seu substituto) e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Art. 15º - O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§ 1º As Comissões de que trata o caput deste Artigo serão integradas por membros do Colegiado ou docentes do campus.

§ 2º Em caso de urgência o Presidente do Colegiado poderá criar Comissões Especiais Temporárias *ad referendum*;

§ 3º Os documentos elaborados por essas Comissões (parecer, relatório ou outro) serão aprovados pelo Colegiado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15º - As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo Presidente ou por metade dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Membros do Colegiado.

Art. 16º- Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado, mediante resolução tomada por, no mínimo, dois terços dos seus membros.

Art. 17º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.